Ata de processo

ID:	1486505	**Criado em:**	24/03/2026 14:53
Nº do Processo:	04016-00100867/2025-11		
Status Atual:	encerrada		
Título:	Seleção de Fornecedores 02/2026 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, sob deman		
Justificativa: (Descrição)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, sob demanda, por chamada, em veículos destinados ao Transporte Sanitário Coletivo (TIPO VAN), Ambulância de Suporte Básico (TIPO B) e Ambulância de Suporte Avançado (TIPO D), para transporte inter-hospitalar/inter-unidades de saúde, incluindo suporte específico para adultos, neonatais e pediátricos, devidamente equipados com insumos, acessórios necessários à manutenção da vida e equipamentos de salvamento, com disponibilização de equipes multiprofissionais qualificadas e certificadas, além de bases operacionais e central de regulação própria, para atendimento ininterrupto às unidades assistenciais geridas pelo IGESDF e em estrita conformidade com os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas e portarias vigentes dos órgãos competentes, de acordo com as especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos.		
Observação:	Deverão ser anexados na Plataforma Apoio: a Proposta Formal, elaborada em conformidade com o formato e as exigências previstas no item 5 do Elemento Técnico Anexo I e Modelo de Proposta - Anexo II do Edital, e os documentos de habilitação jurídica, técnica e fiscal sob pena de desclassificação.		
Condições:	Conforme edital e seus anexos.		

O processo publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 06/04/2026 às 10:24

Limite do Acolhimento das Propostas: 10/04/2026 às 23:55

Data da Abertura das Propostas: 10/04/2026 às 23:55

Itens do processo:

	Código	Lote	Descrição	Qtde.	Preço Referência
1	SERVICO-000340	1	Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1	1	0,00
2	SERVICO-000341	2	Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2	1	0,00

Fornecedores participantes:

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Informações

1	C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS 14.016.550/0001-03 (11) 2366-1669 comercial@grpmax.com.br	R$ 1.005.490,00	30 dias	10/07/2026	30 ddl	CIF	Ao Lançar a proposta, não foi possível informar o código de ref do produto e interno, pois não consta no Edital e Elemento Técnico. Sr. Conforme Nota Informativa n 02-2026, anexamos a licença sanitária unificada, bem como de acesso na portaria, onde informa quanto a extensão de licença aos veículos, em atendimento ao CVV, item 7.2.
2	ELIAS E LIMA CLÍNICA MEDICA LTDA 35.998.824/0001-87 (12) 99631-2146 aloysiomillen@medexpressremocoes.com.br	R$ 1,00	30 dias	10/07/2026	30 ddl	CIF	
3	J LIMA CIA LTDA 07.646.538/0001-17 (98) 99161-5560 JOAO.JUNIOR@SOSAUDE.MED.BR	R$ 9.985.500,00	30 dias	10/07/2026	30 ddl	CIF	A presente proposta tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, sob demanda, por chamada, em veículos destinados ao Transporte Sanitário Coletivo (TIPO VAN), Ambulância de Suporte Básico (TIPO B) e Ambulância de Suporte Avançado (TIPO D), para transporte inter-hospitalarinter-unidades de saúde, incluindo suporte específico para adultos, neonatais e pediátricos, devidamente equipados com insumos, acessórios necessários à manutenção da vida e equipamentos de salvamento, com disponibilização de equipes multiprofissionais qualificadas e certificadas, além de bases operacionais e central de regulação própria , para atendimento ininterrupto às unidades assistenciais geridas pelo IGESDF.
4	LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA 07.972.935/0001-89 (12) 3341-4945 licitacoes@litoralmed.com.br	R$ 10,00	30 dias	10/07/2026	30 ddl	CIF	
5	SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA 37.142.932/0001-89 (21) 3034-4757 licitacao@utivida.com.br	R$ 800,00	30 dias	10/07/2026	30 ddl	CIF	

6	TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA 13.501.974/0001-09 (51) 99551-3324 administrativo@transalva.com.br	R$ 1.000,00	30 dias	10/07/2026	30 ddl	CIF	Encaminhamos, conforme Edital, os documentos de habilitação e proposta comercial. Em que pese estarem marcados como campo obrigatório FATURAMENTO MÍNIMO, esclarecemos a proposta comercial está sendo apresentada conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. A continuidade dos documentos de habilitação TÉCNICA foram inseridos em OUTROS documentos, em razão da plataforma não permitir adicionar maior quantidade de arquivos no campo adequado. O valor inserido no campo produto refere-se aos valores globais ANUAIS por lote.
7	UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA 10.957.463/0001-08 (16) 3289-8599 assistlicita@uni-sos.com.br	R$ 5.000,00	30 dias	10/07/2026	30 ddl	CIF	

Relatório de participação de fornecedores	Total
Fornecedores que acessaram o processo	12
Fornecedores que cadastraram propostas	7
Fornecedores categoria MEI, ME/EPP	1
Fornecedores avisados	124

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do processo	2
Itens com propostas cadastradas	2
Itens desertos	0
Itens cancelados	0

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas

descrição do produto	respostas

Lote: 1

1	**Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - Código: SERVICO-000340**

Quantidade: 1.0 SERVIÇO

Marcas Padronizadas:

INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA

Preço Ref.: 0,00

JUSTIFICATIVA

fornecedor	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário	tipo disputa
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 28.051.677,60	R$ 28.051.677,60	RENALT MASTER	embalagem c/ 1	NA		
ELIAS E LIMA CLÍNICA MEDICA LTDA	R$ 36.316.314,00	R$ 36.316.314,00	RENAULT	unidade c/ 1	1		
TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	R$ 40.133.815,00	R$ 40.133.815,00	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO CAMPO OUTROS	unidade c/ 1	1	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO CAMPO "OUTROS".O VALOR PREENCHIDO NO PRESENTE CAMPO REFERE-SE AO VALOR ANUAL DO LOTE 1.NÃO SE TRATA DE "PRODUTO" COMO SOLICITADO PELO SISTEMA, MAS SIM DE SERVIÇO. FAVOR OBSERVAR O DESCRITO NA PORPOSTA COMERCIAL, INSERIDA NO CAMPO "OUTROS".	
UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R$ 41.255.284,80	R$ 41.255.284,80	RENAULT MASTER L2H2	unidade c/ 24	0		
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS	R$ 46.076.400,00	R$ 46.076.400,00	RENAULT/MASTER OU MERCEDES BENZ/SPRINTER	unidade c/ 1	LOTE 1	Valor Total do Lote R$ 46.076.400,00	
SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA	R$ 46.932.960,00	R$ 46.932.960,00	VIDA UTI	unidade c/ 1	TRECHO		
J LIMA CIA LTDA	R$ 54.423.600,00	R$ 54.423.600,00	RENAULT L2H2	unidade c/ 1	000	Os arquivos de reg. fiscal estão na pasta trabalhista	

Lote: 2

2	**Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - Código: SERVICO-000341**

Quantidade: 1.0 SERVIÇO

Marcas Padronizadas:

INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA

Preço Ref.: 0,00

JUSTIFICATIVA

fornecedor	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário	tipo disputa
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 40.069.178,40	R$ 40.069.178,40	RENAULT MASTER	embalagem c/ 1	NA		
ELIAS E LIMA CLÍNICA MEDICA LTDA	R$ 43.102.935,60	R$ 43.102.935,60	RENAULT	unidade c/ 1	1		
TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	R$ 50.529.045,00	R$ 50.529.045,00	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO CAMPO OUTROS	unidade c/ 1	1	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO CAMPO "OUTROS".O VALOR PREENCHIDO NO PRESENTE CAMPO REFERE-SE AO VALOR ANUAL DO LOTE 2.NÃO SE TRATA DE "PRODUTO" COMO SOLICITADO PELO SISTEMA, MAS SIM DE SERVIÇO. FAVOR OBSERVAR O DESCRITO NA PORPOSTA COMERCIAL, INSERIDA NO CAMPO "OUTROS".	
UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R$ 50.783.328,00	R$ 50.783.328,00	RENAULT MASTER L2H2	unidade c/ 32	0		
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS	R$ 54.472.680,00	R$ 54.472.680,00	RENAULT/MASTER OU MERCEDES BENZ/SPRINTER	unidade c/ 1	LOTE 2	Valor Total do Lote - R$ 54.472.680,00	
SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA	R$ 54.739.800,00	R$ 54.739.800,00	VIDA UTI	unidade c/ 1	TRECHO		
J LIMA CIA LTDA	R$ 65.402.400,00	R$ 65.402.400,00	RENAULTL2H2	unidade c/ 1	000		

As seguintes propostas foram desclassificadas:

	Produto	Respostas

descrição do produto	respostas

Lote: 1	
1	Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - Código: SERVICO-000340
Quantidade: 1.0 SERVIÇO	
Marcas Padronizadas:	
INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA	
Preço Ref.: 0,00	
JUSTIFICATIVA	

fornecedor	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário	tipo disputa
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 35.816.776,80 *	R$ 35.816.776,80	RENALT MASTER	embalagem c/ 1	NA	De acordo com os fundamentos contidos na Decisão Administrativa, publicada no site do IGESDF, conclui-se pela inabilitação da empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA na SELEÇÃO DE FORNECEDORES N 02/2026. Data: 01/06/2026 19:00 Usuário: Paula	
ELIAS E LIMA CLÍNICA MEDICA LTDA	R$ 36.316.314,00	R$ 36.316.314,00	RENAULT	unidade c/ 1	1	Inabilitada para o Lote 1, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica, conforme parecer técnico disponibilizado na Plataforma Apoio, no campo destinado ao edital e seus anexos. Data: 09/06/2026 08:13 Usuário: Paula	

Lote: 2	
2	Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - Código: SERVICO-000341
Quantidade: 1.0 SERVIÇO	
Marcas Padronizadas:	
INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA	
Preço Ref.: 0,00	
JUSTIFICATIVA	

fornecedor	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário	tipo disputa
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 43.133.665,20 *	R$ 43.133.665,20	RENAULT MASTER	embalagem c/ 1	NA	De acordo com os fundamentos contidos na Decisão Administrativa, publicada no site do IGESDF, conclui-se pela inabilitação da empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA na SELEÇÃO DE FORNECEDORES N 02/2026. Data: 01/06/2026 19:00 Usuário: Paula	
ELIAS E LIMA CLÍNICA MEDICA LTDA	R$ 43.102.935,60	R$ 43.102.935,60	RENAULT	unidade c/ 1	1	A empresa Elias e Lima Clínica Médica Ltda, foi desclassificada por não demonstrar capacidade técnico-operacional suficiente para a execução do objeto contratual, especialmente considerando o volume estimado da operação e a criticidade assistencial envolvida para o LOTE 02. Data: 27/04/2026 09:37 Usuário: Paula	

Justificativa / Motivo

Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - Código: SERVICO-000340

LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA

Data de alteração	Usuario	Comentario	Alteração
01/06/2026 19:00	Paula Rubia Rodrigues	De acordo com os fundamentos contidos na Decisão Administrativa, publicada no site do IGESDF, conclui-se pela inabilitação da empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA na SELEÇÃO DE FORNECEDORES N 02/2026.	Desclassificado

Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - Código: SERVICO-000340

ELIAS E LIMA CLÍNICA MEDICA LTDA

Data de alteração	Usuario	Comentario	Alteração
09/06/2026 08:13	Paula Rubia Rodrigues	Inabilitada para o Lote 1, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica, conforme parecer técnico disponibilizado na Plataforma Apoio, no campo destinado ao edital e seus anexos.	Desclassificado

Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - Código: SERVICO-000341

ELIAS E LIMA CLÍNICA MEDICA LTDA

Data de alteração	Usuario	Comentario	Alteração
27/04/2026 09:37	Paula Rubia Rodrigues	A empresa Elias e Lima Clínica Médica Ltda, foi desclassificada por não demonstrar capacidade técnico-operacional suficiente para a execução do objeto contratual, especialmente considerando o volume estimado da operação e a criticidade assistencial envolvida para o LOTE 02.	Desclassificado

Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - Código: SERVICO-000341

LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA

Data de alteração	Usuario	Comentario	Alteração

01/06/2026 19:00	Paula Rubia Rodrigues	De acordo com os fundamentos contidos na Decisão Administrativa, publicada no site do IGESDF, conclui-se pela inabilitação da empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA na SELEÇÃO DE FORNECEDORES N 02/2026.	Desclassificado

Avaliação técnica:

Lista de avaliações técnicas:						
Nome do solicitante	**Data envio**	**Observação**	**Nome do técnico**	**Parecer**	**Status**	**Data avaliação**
Nenhum registro.						

Alçada técnica por item:

	Produto					Código
01	Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1					SERVICO-000340
Nome do solicitante	**Data envio**	**Observação**	**Nome do técnico**	**Parecer**	**Status**	**Data avaliação**

Paula Rubia Rodrigues	10/06/2026 09:00	Solicito parecer técnico referente aos documentos de habilitação econômico-financeira apresentados pela empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, para o LOTE 01, em conformidade com as exigências previstas no edital da Seleção de Fornecedores 02/2026.	RUI JOSE LOPES DIAS	Assunto: Emissão de Parecer Técnico.Prezados (as), Considerando o Despacho IGESDF/DVP/SUCON/GECOM/NCSEV (205157808), trata-se do Edital da Seleção de Fornecedores n 02/2026 (198399003), que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF. Em relação a presente demanda, foram analisados os Balanços Patrimoniais findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024 da empresa: UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA (204842965), para avaliação quanto ao atendimento ao Despacho IGESDF/DVP/SUCON/GECOM/NCSEV (205157808), referente à análise econômico-financeira. Neste sentido este Núcleo de Contabilidade emite parecer da seguinte forma: 1 - Quanto aos índices financeiro-econômicos: 1.1 - Empresa: UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - Considerando as informações dos relatórios e Balanços Patrimoniais 2023 e 2024 (204842965), verifica-se que a empresa proponente, conforme normas contábeis de análise técnica atinge ou supera o Índice de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), maior que 1 (um) nos dois exercicios, conforme art 69 da Lei 14.133 / 2021, demonstrados através dos relatório de Índices Financeiros de 2023 (205175350) e 2024 (205175541), de ressaltar que esta análise é executada ao atendimento dos requisitos de habilitação técnica para o Lote 01 e Lote 02. 2 - Quanto ao Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento)	Aprovado	10/06/2026 09:11

				do valor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico 19/2026 (196065053), constante no Edital (198399003):A empresa comprova Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor da contratação para a prestação de serviço acima mencionada, por meio das demonstrações contábeis do exercício de 2023 e 2024, Balanço Patrimonial (204842965), conforme legislação vigente, evidenciados no relatório de Índices Financeiros de 2023 e 2024 (205175350) (205175541). 3 - As documentações comprobatórias (204842965) analisadas foram baseadas nos demonstrativos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024 conforme art 69 da Lei 14.133/2021: 4 A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 4 - Relativamente ao ponto 7.3 alinea V - Declaração da empresa participante, acompanhada da relação de compromissos assumidos de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido da empresa participante, conforme Elemento Técnico n 19/2026 - IGESDF/DP/SUMEC/ GGPAF/COPLAM (196065053).A empresa apresentou		

				a declaração e relação dos compromissos assumidos, e se constatou que 1/12 não é superior ao patrimônio líquido da empresa, pag.70 (204842965) Conclusão Após análise da documentação contábil apresentada pela empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, referente aos exercícios de 2023 e 2024 (204842965), verifica-se que a proponente atende aos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), em conformidade com o art. 69 da Lei n 14.133/2021.Verificou-se, ainda, que o Balanço Patrimonial do exercício que compõem os índices de 2023 (205175350) e 2024 (205175541) comprova Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, atendendo ao requisito previsto no Edital e no 4 do art. 69 da Lei n 14.133/2021. Dessa forma, conclui-se que a empresa atende aos índices econômico-financeiros exigidos e comprova, por meio das demonstrações contábeis do exercício de 2023 e 2024, Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, esta análise é executada ao atendimento dos requisitos de habilitação técnica para o Lote 01 e Lote 02.		

Paula Rubia Rodrigues	09/06/2026 17:03	Solicito parecer técnico acerca dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, para o LOTE 01, em conformidade com as exigências previstas no edital da Seleção de Fornecedores 02/2026	LILLIAN CAMPOS DOS SANTOS	Assunto: Parecer Técnico de Proposta e Habilitação - Edital 02/2026. Trata-se do Edital da Seleção de Fornecedores nº 02/2026 (198399003), que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.Em atenção ao Despacho (204844952), por meio do qual o Núcleo de Compras e Serviços (NCSEV) encaminha os autos a esta Gerência para análise técnica das propostas comerciais e da documentação de habilitação apresentadas pelas empresas convocadas no âmbito do Edital de Seleção de Fornecedores nº 02/2026, informa-se que a empresa UNI-SOS Emergências Médicas, terceira colocada para o Lote 02, apresentou a documentação pertinente para fins de avaliação técnica. Adicionalmente, em atenção ao Despacho (205157808), por meio do qual o Núcleo de Compras e Serviços comunica que a referida empresa foi igualmente convocada para o Lote 01, em observância à ordem de classificação do certame, procedeu-se à análise técnica da documentação apresentada pela licitante para ambos os lotes. Para tanto, foram avaliados os documentos acostados aos autos, compreendendo a proposta comercial e a documentação de habilitação da empresa UNI-SOS Emergências Médicas, visando verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Seleção de Fornecedores nº 02/2026 e no respectivo Elemento Técnico: PROPOSTA UNI-SOS (204842801) -	Aprovado	

				LOTE 01 e LOTE 02; HABILITAÇÃO UNI-SOS (204843010 e 204843032) - LOTE 01 e LOTE 02. No âmbito das competências desta Gerência de Regulação em Saúde – GERSA, procedeu-se à análise da proposta comercial e da documentação de habilitação apresentada pela empresa UNI-SOS Emergências Médicas, em atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos no item 19 do Elemento Técnico, cuja finalidade é assegurar que a futura contratada detenha capacidade operacional, regularidade perante os órgãos competentes e condições técnicas para a adequada prestação dos serviços de remoção externa de pacientes.Da análise documental, verificou-se que a empresa apresentou documentação comprobatória referente ao Registro e Licenciamento da Empresa, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, Alvará Sanitário vigente, regularidade da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos perante os Conselhos Profissionais competentes (CRM, COREN e CRF), atestados de capacidade técnico-operacional compatíveis com o objeto da contratação, Certificados de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT, laudos técnicos dos sistemas embarcados e equipamentos, ensaios de flamabilidade dos revestimentos internos e de ancoragem das macas e cintos de segurança, declaração de disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada, declaração de capacidade de integração do sistema de rastreamento veicular com o sistema SoulMV do IGESDF,		

				bem como compromisso de instalação de base operacional no Distrito Federal, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. Constatou-se, ainda, que a documentação apresentada demonstra a aptidão técnica da empresa para execução dos serviços pretendidos, evidenciando experiência prévia em atividades compatíveis com o objeto licitado e a observância aos requisitos normativos relacionados à segurança veicular, qualidade dos equipamentos e regularidade de funcionamento perante os órgãos fiscalizadores. No tocante ao requisito referente à apresentação do Registro na Vigilância Sanitária acompanhado do Certificado de Vistoria de Veículo – CVV, para as tipologias destinadas às Unidades de Suporte Avançado e Neonatal – TIPO "D", bem como para os veículos dos tipos "B" voltados ao transporte adultos e pediátricos, esta Gerência entendeu necessária a realização de diligência complementar junto à Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão Preto/SP, local da sede da empresa, a fim de esclarecer a forma de licenciamento adotada pelo referido ente sanitário. Em resposta à diligência realizada, foi informado por aquela autoridade sanitária que o município não adota a emissão de Certificados de Vistoria de Veículos – CVV de forma individualizada, sendo o licenciamento sanitário concedido à empresa de maneira global, abrangendo os veículos vinculados à atividade econômica autorizada. Assim, a inexistência de certificado individual por veículo não decorre de omissão da licitante, mas de procedimento		

				administrativo próprio do órgão sanitário competente, o qual possui autonomia para disciplinar seus mecanismos de fiscalização e emissão de licenças. Nesse sentido, exigir da empresa documento que não é emitido pela autoridade sanitária competente implicaria impor obrigação impossível de ser cumprida, em afronta aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da competitividade, além de configurar excesso de formalismo incompatível com a finalidade do procedimento licitatório. Cumpre destacar que a finalidade do requisito previsto no Elemento Técnico consiste em assegurar que os veículos utilizados na prestação dos serviços estejam submetidos à fiscalização sanitária e que a empresa esteja regularmente autorizada pelos órgãos competentes para o exercício de suas atividades. Verifica-se que tal finalidade foi plenamente atendida mediante a apresentação da Licença Sanitária vigente expedida pela Vigilância Sanitária de Ribeirão Preto/SP, documento dotado de presunção de legitimidade e validade, cuja suficiência foi corroborada pelas informações obtidas em diligência. Dessa forma, considerando a documentação acostada aos autos, bem como os esclarecimentos obtidos em diligência junto à autoridade sanitária competente, conclui-se que a empresa UNI-SOS Emergências Médicas comprovou o atendimento aos requisitos técnicos previstos no Elemento Técnico 19, demonstrando possuir regularidade sanitária, capacidade operacional e condições técnicas compatíveis com a execução do objeto licitado. Não foram identificados, no âmbito das		

				atribuições desta Gerência, quaisquer óbices de natureza técnica que impeçam a continuidade do certame em relação aos Lotes 01 e 02. Diante o exposto, esta Gerência de Regulação em Saúde manifesta-se favoravelmente à HABILITAÇÃO TÉCNICA da empresa UNI-SOS Emergências Médicas, por entender que restou comprovado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital de Seleção de Fornecedores nº 02/2026 e no respectivo Elemento Técnico, opinando pelo prosseguimento do certame e adoção das demais providências cabíveis.		

Paula Rubia Rodrigues	03/06/2026 16:56	Solicito parecer técnico acerca dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA, para o LOTE 01, em conformidade com as exigências previstas no edital da Seleção de Fornecedores 02/2026.	LILLIAN CAMPOS DOS SANTOS	Assunto: Parecer Técnico das Propostas e Habilitações. Trata-se do Edital da Seleção de Fornecedores nº 02/2026 (198399003), que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Considerando os recursos administrativos interpostos e as respectivas contrarrazões apresentadas nos autos, foi proferida a Decisão Administrativa (204675416), a qual deu parcial provimento aos recursos, determinando o prosseguimento do certame e a retomada da sessão pública. Em atenção à solicitação do Núcleo de Compras e Serviços, por meio do Despacho (204844952), o qual encaminha os autos à esta gerência para análise técnica das propostas comerciais e da documentação de habilitação apresentadas pelas referidas empresas, conforme documentos acostados aos autos, informa-se que a empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA., segunda colocada para o Lote 01, foram avaliados os documentos:PROPOSTA ELIAS 00438396) - LOTE 01; HABILITAÇÃO ELIAS (200439569) - LOTE 01; DILIGÊNCIA ELIAS (201035845).Após análise técnica dos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante para fins de comprovação da aptidão técnico-operacional exigida para o Lote 01, verificou-se que os documentos acostados aos autos não demonstram, de forma objetiva, suficiente e compatível, experiência operacional aderente	Reprovado	

				à natureza, complexidade, escala e características específicas do objeto licitado. O objeto da contratação compreende a prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, sob demanda e mediante acionamento regulado, abrangendo transporte inter-hospitalar e entre unidades assistenciais, com funcionamento ininterrupto, disponibilização simultânea de ambulâncias dos tipos VAN, B e D, suporte adulto, neonatal e pediátrico, equipes multiprofissionais, bases operacionais e central própria de regulação, em contexto de elevada complexidade assistencial e logística. Nesse sentido, os atestados apresentados não evidenciam experiência operacional equivalente ao modelo assistencial e logístico requerido pelo certame. No tocante ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Santa Casa de Misericórdia Frederico Ozanan, verifica-se que o documento menciona a disponibilização de ambulância Tipo D (UTI Móvel) destinada ao transporte de pacientes de baixa, média e alta complexidade, em regime de funcionamento contínuo. Todavia, embora haja referência à realização de transporte inter-hospitalar, o documento limita-se à indicação da operação de apenas uma ambulância Tipo D, sem demonstrar atuação em escala compatível com a contratação pretendida. Ademais, não há comprovação da realização de transporte neonatal e pediátrico, tampouco informações relativas ao volume operacional, quantitativo de atendimentos,		

				abrangência territorial ou dinâmica logística semelhante àquela exigida pelo IGESDF, cuja operação envolve múltiplas unidades assistenciais e elevada demanda regulada de remoções simultâneas. Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Centro de Especialidades Médicas e Diagnóstico, observa-se que o objeto descrito refere-se à prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, cobertura de eventos e pronto atendimento de urgência e emergência com suporte avançado de vida. Entretanto, tais atividades possuem natureza operacional distinta daquela prevista no objeto licitado, uma vez que a cobertura de eventos e o atendimento pré-hospitalar móvel caracterizam-se por operações vinculadas a pontos fixos de cobertura ou atendimentos eventuais, não guardando equivalência com o serviço contínuo de remoção inter-hospitalar regulada e sob demanda. A contratação em análise exige gestão logística integrada, regulação permanente, disponibilidade operacional contínua e atendimento simultâneo em rede assistencial de alta complexidade, requisitos que não restaram demonstrados pelo referido atestado. No que se refere ao Atestado emitido pela Agência de Desenvolvimento de Base Institucional, verifica-se que o documento informa a prestação de serviços de transporte especializado de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida mediante utilização de vans adaptadas. Todavia, o documento não apresenta informações referentes ao período de execução contratual, quantitativo		

				operacional, volume de atendimentos, regime de execução ou complexidade assistencial dos serviços prestados, inviabilizando a aferição da efetiva capacidade técnico-operacional da licitante para execução de serviços continuados de remoção inter-hospitalar. Ademais, o objeto descrito aproxima-se de serviço de transporte administrativo ou social especializado, não demonstrando aderência integral ao transporte sanitário assistencial regulado previsto no edital. Em relação ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Casa de Saúde Stella Maris, embora se observe semelhança parcial com o objeto licitado ao mencionar a disponibilização de ambulâncias dos tipos B e D em regime de funcionamento 24 horas, o documento não apresenta elementos objetivos que permitam aferir a compatibilidade da experiência demonstrada com a complexidade operacional exigida pelo certame, tais como quantitativo de remoções realizadas, volume operacional, abrangência territorial, distâncias percorridas, dinâmica de acionamento, número de atendimentos simultâneos e estrutura logística empregada. Adicionalmente, o documento não comprova, de forma inequívoca, a execução dos serviços sob regime de acionamento contínuo e regulação operacional semelhante ao previsto no edital, tampouco apresenta lastro temporal suficiente para demonstrar estabilidade, continuidade e maturidade operacional da prestação dos serviços. Por sua vez, o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes não pode ser considerado válido para fins de		

				comprovação técnica, tendo em vista a ausência de assinatura do contratante, requisito indispensável para verificação da autenticidade, validade e responsabilização pelas informações constantes no documento. Diante da análise conjunta dos documentos apresentados, conclui-se que os atestados acostados aos autos não demonstram, de forma objetiva e suficiente, experiência operacional compatível com a natureza, escala, complexidade logística e assistencial do objeto licitado, especialmente no que se refere à execução continuada de remoções inter-hospitalares sob demanda, com central de regulação, equipes multiprofissionais, múltiplas tipologias de ambulância e atendimento simultâneo em rede pública de saúde de alta complexidade. Assim, verifica-se o não atendimento ao requisito previsto no item 19 do Elemento Técnico, qual seja: Certidão ou atestado que demonstre que a empresa tenha executado serviços similares ao objeto da contratação, incluindo a gestão de equipes, manutenção de veículos e equipamentos, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos. Adicionalmente, quanto ao requisito previsto no Elemento Técnico referente à apresentação dos Laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança e qualidade para todos os equipamentos e sistemas (elétrico, oxigênio, iluminação, sinalização etc.), conforme as normas ABNT e SAE aplicáveis. Embora tenha sido apresentado documento relacionado à resistência estrutural		

				da maca, não foram juntados aos autos os laudos técnicos referentes aos demais sistemas e equipamentos críticos da ambulância, tais como sistema elétrico, rede de gases medicinais (oxigênio), iluminação assistencial, sinalização visual e sonora, sistemas de fixação de equipamentos, entre outros componentes indispensáveis à operação segura do serviço. A ausência desses laudos impossibilita verificar se os equipamentos embarcados encontram-se devidamente certificados, instalados e operacionais em conformidade com os requisitos normativos exigidos para o transporte de pacientes, inclusive aqueles em condição crítica, neonatal e pediátrica, o que representa aspecto diretamente relacionado à segurança assistencial e à mitigação de riscos durante a execução contratual. Dessa forma, considerando que a comprovação apresentada restringiu-se a apenas um dos diversos componentes sujeitos à exigência técnica, conclui-se que não houve demonstração do atendimento integral ao requisito técnico estabelecido, permanecendo caracterizada a insuficiência documental para comprovação da conformidade dos equipamentos e sistemas embarcados das ambulâncias com as normas ABNT, SAE e demais regulamentações aplicáveis. Assim, considerando a ausência de comprovação suficiente da capacidade técnico-operacional exigida, associada ao não atendimento integral das exigências documentais previstas no Elemento Técnico, conclui-se pela impossibilidade de reconhecimento da qualificação técnica		

				da licitante para a execução do objeto contratual. Dessa forma, esta área técnica manifesta-se pela inabilitação da empresa no Lote 01, por permanecerem ausentes os elementos necessários à comprovação de sua aptidão técnica nos termos do edital e seus anexos.		

Paula Rubia Rodrigues	03/06/2026 14:12	Solicito parecer técnico acerca dos documentos de habilitação econômico-financeira apresentados pela empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA, para o LOTE 01, em conformidade com as exigências previstas no edital da Seleção de Fornecedores 02/2026.	RUI JOSE LOPES DIAS	Assunto: Emissão de Parecer Técnico.Prezados (as), Considerando o Despacho IGESDF/DVP/SUCON/GECOM/NCSEV (204844952), trata-se do Edital da Seleção de Fornecedores n 02/2026 (198399003), que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF. Considerando os recursos administrativos interpostos e as respectivas contrarrazões apresentadas nos autos, foi proferida a Decisão Administrativa (204675416), a qual deu parcial provimento aos recursos, determinando o prosseguimento do certame e a retomada da sessão pública. Em relação a presente demanda, foram analisados os Balanços Patrimoniais findo em 31 de dezembro de 2024 e 2025 da empresa: ELIAS E LIMA CLINICA MEDICA LTDA (200439745), para avaliação quanto ao atendimento ao Despacho IGESDF/DVP/SUCON/GECOM/NCSEV (204844952), referente à análise econômico-financeira. Neste sentido este Núcleo de Contabilidade emite parecer da seguinte forma: 1 - Quanto aos índices financeiro-econômicos: 1.1 - Empresa: ELIAS E LIMA CLINICA MEDICA LTDA - Considerando as informações dos relatórios e Balanços Patrimoniais 2024 e 2025 (200439745), verifica-se que a empresa proponente, conforme normas contábeis de análise técnica atinge ou supera o Índice de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), maior que 1 (um) nos dois	Reprovado	10/06/2026 08:33

				exercicios, conforme art 69 da Lei 14.133 / 2021, demonstrados através dos relatório de Índices Financeiros de 2024 (205075494) e 2025 (205075686), de ressaltar que esta análise é executada ao atendimento dos requisitos de habilitação técnica para o Lote 01.1.2 - Segundo o parágrafo único do Art. 20 do Decreto-lei n 9.295/46, Para fins de fiscalização, ficam os profissionais obrigados a declarar, em todo e qualquer trabalho realizado e nos elementos previstos neste artigo, a sua categoria profissional de contador ou técnico em contabilidade, bem como o número de seu registro no Conselho Regional. Sendo assim, a assinatura em todas as peças contábeis deve conter o nome do profissional, a categoria profissional e o número de registro no Conselho Regional. e NBC PG 01 CEPC é obrigatório informar o número de registro, o nome e a categoria profissional após a assinatura em trabalhos de contabilidade, e na habilitação da empresa (200439569) toda a documentação apresentada está ausente de assinatura do seu representante legal e do contador. 2 - Quanto ao Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico 19/2026 (196065053), constante no Edital (198399003), o ano de 2024 fica abaixo dos 10% do Patrimônio Liquído. A empresa não comprova Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor da contratação		

				para a prestação de serviço acima mencionada, por meio das demonstrações contábeis do exercício de 2024, Balanço Patrimonial (200439569), conforme legislação vigente, evidenciados no relatório de Índices Financeiros (205075494). 3 - As documentações comprobatórias (200439569) analisadas foram baseadas nos demonstrativos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 conforme art 69 da Lei 14.133/2021: 4 A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 4 - Relativamente ao ponto 7.3 alinea V - Declaração da empresa participante, acompanhada da relação de compromissos assumidos de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido da empresa participante, conforme Elemento Técnico n 19/2026 - IGESDF/DP/SUMEC/ GGPAF/COPLAM (196065053).A empresa apresentou a declaração e relação dos compromissos assumidos, e se constatou que 1/12 não é superior ao patrimônio líquido da empresa. Conclusão Após análise da documentação contábil apresentada pela empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA., referente aos exercícios de 2024 e 2025 (200439745), verifica-se que a proponente atende aos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), em conformidade com o		

				art. 69 da Lei n 14.133/2021. (205075494) (205075686)Verificou-se, ainda, que o Balanço Patrimonial do exercício de 2025 comprova Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, atendendo ao requisito previsto no Edital e no 4 do art. 69 da Lei n 14.133/2021. Contudo, o Balanço Patrimonial do exercício de 2024 evidencia Patrimônio Líquido inferior ao percentual mínimo exigido, conforme relatorios de índices economicos de 2024 e 2025 (205075494) (205075686)Adicionalmente, constatou-se que as demonstrações contábeis (200439745) apresentadas não contêm as assinaturas do representante legal da empresa e do profissional de contabilidade responsável, em desacordo com as exigências previstas no Decreto-Lei n 9.295/1946 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis.Dessa forma, conclui-se que a empresa não atende ao exigido e comprova, por meio das demonstrações contábeis do exercício de 2024, Patrimônio Líquido inferior a 10% do valor estimado da contratação e permanecem as inconsistências formais relacionadas à ausência das assinaturas obrigatórias nas peças contábeis apresentadas.		

	Produto					Código
02	Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2					SERVICO-000341
Nome do solicitante	**Data envio**	**Observação**	**Nome do técnico**	**Parecer**	**Status**	**Data avaliação**

Paula Rubia Rodrigues	03/06/2026 14:14	Solicito parecer técnico acerca dos documentos de habilitação econômico-financeira apresentados pela empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, para o LOTE 02, em conformidade com as exigências previstas no edital da Seleção de Fornecedores 02/2026.	RUI JOSE LOPES DIAS	Assunto: Emissão de Parecer Técnico.Prezados (as), Considerando o Despacho IGESDF/DVP/SUCON/GECOM/NCSEV (204844952), trata-se do Edital da Seleção de Fornecedores n 02/2026 (198399003), que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF. Considerando os recursos administrativos interpostos e as respectivas contrarrazões apresentadas nos autos, foi proferida a Decisão Administrativa (204675416), a qual deu parcial provimento aos recursos, determinando o prosseguimento do certame e a retomada da sessão pública. Em relação a presente demanda, foram analisados os Balanços Patrimoniais findo em 31 de dezembro de 2024 e 2025 da empresa: UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA (204842965), para avaliação quanto ao atendimento ao Despacho IGESDF/DVP/SUCON/GECOM/NCSEV (204844952), referente à análise econômico-financeira. Neste sentido este Núcleo de Contabilidade emite parecer da seguinte forma: 1 - Quanto aos índices financeiro-econômicos: 1.1 - Empresa: UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - Considerando as informações dos relatórios e Balanços Patrimoniais 2023 e 2024 (204842965), verifica-se que a empresa proponente, conforme normas contábeis de análise técnica atinge ou supera o Índice de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), maior que 1 (um) nos dois	Aprovado	10/06/2026 08:35

				exercicios, conforme art 69 da Lei 14.133 / 2021, demonstrados através dos relatório de Índices Financeiros de 2023 (205059424) e 2024 (205059534), de ressaltar que esta análise é executada ao atendimento dos requisitos de habilitação técnica para o Lote 02. 2 - Quanto ao Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico 19/2026 (196065053), constante no Edital (198399003):A empresa comprova Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor da contratação para a prestação de serviço acima mencionada, por meio das demonstrações contábeis do exercício de 2023 e 2024, Balanço Patrimonial (204842965), conforme legislação vigente, evidenciados no relatório de Índices Financeiros de 2023 e 2024 (205059424) (205059534). 3 - As documentações comprobatórias (204842965) analisadas foram baseadas nos demonstrativos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024 conforme art 69 da Lei 14.133/2021: 4 A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. 4 - Relativamente ao ponto 7.3 alinea V - Declaração da empresa participante, acompanhada da relação de compromissos assumidos de que		

				um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido da empresa participante, conforme Elemento Técnico n 19/2026 - IGESDF/DP/SUMEC/ GGPAF/COPLAM (196065053).A empresa apresentou a declaração e relação dos compromissos assumidos, e se constatou que 1/12 não é superior ao patrimônio líquido da empresa, pag.70 (204842965) Conclusão Após análise da documentação contábil apresentada pela empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, referente aos exercícios de 2023 e 2024 (204842965), verifica-se que a proponente atende aos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), em conformidade com o art. 69 da Lei n 14.133/2021.Verificou-se, ainda, que o Balanço Patrimonial do exercício que compõem os índices de 2023 (205059424) e 2024 (205059534) comprova Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, atendendo ao requisito previsto no Edital e no 4 do art. 69 da Lei n 14.133/2021. Dessa forma, conclui-se que a empresa atende aos índices econômico-financeiros exigidos e comprova, por meio das demonstrações contábeis do exercício de 2023 e 2024, Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação.		

Paula Rubia Rodrigues	03/06/2026 14:13	Solicito parecer técnico referente à proposta de preços e aos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, para o LOTE 02, em conformidade com as exigências previstas no edital da Seleção de Fornecedores 02/2026.	LILLIAN CAMPOS DOS SANTOS	Assunto: Parecer Técnico de Proposta e Habilitação - Edital 02/2026. Trata-se do Edital da Seleção de Fornecedores nº 02/2026 (198399003), que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.Em atenção ao Despacho (204844952), por meio do qual o Núcleo de Compras e Serviços (NCSEV) encaminha os autos a esta Gerência para análise técnica das propostas comerciais e da documentação de habilitação apresentadas pelas empresas convocadas no âmbito do Edital de Seleção de Fornecedores nº 02/2026, informa-se que a empresa UNI-SOS Emergências Médicas, terceira colocada para o Lote 02, apresentou a documentação pertinente para fins de avaliação técnica.Adicionalmente, em atenção ao Despacho (205157808), por meio do qual o Núcleo de Compras e Serviços comunica que a referida empresa foi igualmente convocada para o Lote 01, em observância à ordem de classificação do certame, procedeu-se à análise técnica da documentação apresentada pela licitante para ambos os lotes.Para tanto, foram avaliados os documentos acostados aos autos, compreendendo a proposta comercial e a documentação de habilitação da empresa UNI-SOS Emergências Médicas, visando verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Seleção de Fornecedores nº 02/2026 e no respectivo Elemento Técnico: PROPOSTA UNI-SOS (204842801) -	Aprovado	

				LOTE 01 e LOTE 02; HABILITAÇÃO UNI-SOS (204843010 e 204843032) - LOTE 01 e LOTE 02. No âmbito das competências desta Gerência de Regulação em Saúde – GERSA, procedeu-se à análise da proposta comercial e da documentação de habilitação apresentada pela empresa UNI-SOS Emergências Médicas, em atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos no item 19 do Elemento Técnico, cuja finalidade é assegurar que a futura contratada detenha capacidade operacional, regularidade perante os órgãos competentes e condições técnicas para a adequada prestação dos serviços de remoção externa de pacientes.Da análise documental, verificou-se que a empresa apresentou documentação comprobatória referente ao Registro e Licenciamento da Empresa, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, Alvará Sanitário vigente, regularidade da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos perante os Conselhos Profissionais competentes (CRM, COREN e CRF), atestados de capacidade técnico-operacional compatíveis com o objeto da contratação, Certificados de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT, laudos técnicos dos sistemas embarcados e equipamentos, ensaios de flamabilidade dos revestimentos internos e de ancoragem das macas e cintos de segurança, declaração de disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada, declaração de capacidade de integração do sistema de rastreamento veicular com o sistema SoulMV do IGESDF,		

				bem como compromisso de instalação de base operacional no Distrito Federal, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. Constatou-se, ainda, que a documentação apresentada demonstra a aptidão técnica da empresa para execução dos serviços pretendidos, evidenciando experiência prévia em atividades compatíveis com o objeto licitado e a observância aos requisitos normativos relacionados à segurança veicular, qualidade dos equipamentos e regularidade de funcionamento perante os órgãos fiscalizadores. No tocante ao requisito referente à apresentação do Registro na Vigilância Sanitária acompanhado do Certificado de Vistoria de Veículo – CVV, para as tipologias destinadas às Unidades de Suporte Avançado e Neonatal – TIPO "D", bem como para os veículos dos tipos "B" voltados ao transporte adultos e pediátricos, esta Gerência entendeu necessária a realização de diligência complementar junto à Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão Preto/SP, local da sede da empresa, a fim de esclarecer a forma de licenciamento adotada pelo referido ente sanitário. Em resposta à diligência realizada, foi informado por aquela autoridade sanitária que o município não adota a emissão de Certificados de Vistoria de Veículos – CVV de forma individualizada, sendo o licenciamento sanitário concedido à empresa de maneira global, abrangendo os veículos vinculados à atividade econômica autorizada. Assim, a inexistência de certificado individual por veículo não decorre de omissão da licitante, mas de procedimento		

				administrativo próprio do órgão sanitário competente, o qual possui autonomia para disciplinar seus mecanismos de fiscalização e emissão de licenças. Nesse sentido, exigir da empresa documento que não é emitido pela autoridade sanitária competente implicaria impor obrigação impossível de ser cumprida, em afronta aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da competitividade, além de configurar excesso de formalismo incompatível com a finalidade do procedimento licitatório. Cumpre destacar que a finalidade do requisito previsto no Elemento Técnico consiste em assegurar que os veículos utilizados na prestação dos serviços estejam submetidos à fiscalização sanitária e que a empresa esteja regularmente autorizada pelos órgãos competentes para o exercício de suas atividades. Verifica-se que tal finalidade foi plenamente atendida mediante a apresentação da Licença Sanitária vigente expedida pela Vigilância Sanitária de Ribeirão Preto/SP, documento dotado de presunção de legitimidade e validade, cuja suficiência foi corroborada pelas informações obtidas em diligência. Dessa forma, considerando a documentação acostada aos autos, bem como os esclarecimentos obtidos em diligência junto à autoridade sanitária competente, conclui-se que a empresa UNI-SOS Emergências Médicas comprovou o atendimento aos requisitos técnicos previstos no Elemento Técnico 19, demonstrando possuir regularidade sanitária, capacidade operacional e condições técnicas compatíveis com a execução do objeto licitado. Não foram identificados, no âmbito das		

				atribuições desta Gerência, quaisquer óbices de natureza técnica que impeçam a continuidade do certame em relação aos Lotes 01 e 02. Diante o exposto, esta Gerência de Regulação em Saúde manifesta-se favoravelmente à HABILITAÇÃO TÉCNICA da empresa UNI-SOS Emergências Médicas, por entender que restou comprovado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital de Seleção de Fornecedores nº 02/2026 e no respectivo Elemento Técnico, opinando pelo prosseguimento do certame e adoção das demais providências cabíveis.		

Flavia Christine Pires Sales	27/04/2026 14:42	Solicito o Parecer Técnico da Proposta e documentação apresentada pela empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para o Lote 2.	LILLIAN CAMPOS DOS SANTOS	Em consideração ao despacho (201288118), oriundo do processo SEI (04016-00100867/2025-11) que trata do Edital da Seleção de Fornecedores n 02/2026 (198399003), que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa foi solicitado à esta Gerência de Regulação em Saúde, a análise das Propostas e das documentações de Habilitação Técnica apresentadas pelas referidas empresas, a saber: LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, 2 colocada para o LOTE 02, segue o parecer desta gerência:Foram analisados os seguintes documentos:PROPOSTA LITORAL MED (200430971);HABILITAÇÃO TÉCNICA LITORAL MED (200432754 e 200432809);DILIGÊNCIAS (201036972, 201037555 e 201037581).Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa comprovou, de forma suficiente, sua capacidade técnica, em conformidade com as exigências previstas no Elemento Técnico n 19/2026.Destaca-se que a licitante comprovou a posse de 47 (quarenta e sete) ambulâncias, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV, quantitativo superior ao percentual mínimo de 50% exigido para a fase de vistoria inicial, conforme disposto no item 6 do referido Elemento Técnico. (anexo).Adicionalmente, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados demonstram compatibilidade com o objeto licitado, tanto em relação à natureza dos serviços quanto à escala operacional exigida, evidenciando aptidão	Aprovado	

				da empresa para a execução do volume estimado de demandas assistenciais.Diante da análise técnica, conclui-se que a empresa Litoral Med Serviços Médicos Ltda. atende aos requisitos de habilitação técnica previstos no instrumento convocatório, estando habilitada tecnicamente para o Lote 02.		
Paula Rubia Rodrigues	23/04/2026 17:47	Solicito Parecer Técnico das propostas e documentações técnicas apresentadas pelas empresas LITORAL MED e ELIAS E LIMA.	AMALIA FARIA GOMES		Pendente	

Paula Rubia Rodrigues	23/04/2026 17:47	Solicito Parecer Técnico das propostas e documentações técnicas apresentadas pelas empresas LITORAL MED e ELIAS E LIMA.	LILLIAN CAMPOS DOS SANTOS	Em consideração ao despacho (200444161), oriundo do processo SEI (04016-00100867/2025-11) que trata do Edital da Seleção de Fornecedores n 02/2026 (198399003), que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa foi solicitado à esta Gerência de Regulação em Saúde, a análise das Propostas e das documentações de Habilitação Técnica apresentadas pelas referidas empresas, a saber: Elias e Lima Clínica Médica Ltda, 1 colocada para o LOTE 02, , segue o parecer desta gerência:LOTE 02 Elias e Lima Clínica Médica LtdaForam analisados os seguintes documentos:PROPOSTA ELIAS (200438396);HABILITAÇÃO TÉCNICA (200439569);DILIGÊNCIA (201035845).No que se refere à documentação apresentada, verificam-se inconsistências relevantes quanto à comprovação da capacidade técnica da empresa.Inicialmente, em relação aos Atestados de Capacidade Técnica:Um dos atestados não contém assinatura do contratante, inviabilizando sua validação para fins de comprovação técnica;Outro refere-se à prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar em eventos, cuja natureza difere da complexidade operacional exigida para o objeto em análise;O terceiro atestado apresentado, embora correlato ao escopo contratual, refere-se à execução com quantitativo reduzido de ambulâncias, não sendo suficiente para demonstrar capacidade operacional compatível com a demanda prevista.Um quarto	Reprovado	

				atestado apresentado, apresenta conformidade quanto às remoções do tipo Van.No que tange à capacidade operacional instalada, a empresa apresentou comprovação da posse de 06 ambulâncias, sendo que:01 veículo possui tempo de fabricação superior ao permitido, devendo ser desconsiderado conforme exigências do Elemento Técnico;Restando, portanto, apenas 05 ambulâncias válidas por meio da apresentação dos respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). (anexo)Ressalta-se que, conforme previsto no item 6 do Elemento Técnico n 19/2026, é exigida a apresentação de, no mínimo, 50% do quantitativo de ambulâncias previsto para o lote na fase inicial de vistoria, requisito este não atendido pela empresa.Diante desse cenário, verifica-se que a empresa não demonstrou capacidade técnico-operacional suficiente para a execução do objeto contratual, especialmente considerando o volume estimado da operação e a criticidade assistencial envolvida.Dessa forma conclui-se que a empresa Elias e Lima Clínica Médica Ltda não atende aos requisitos mínimos de habilitação técnica, especialmente no que se refere à comprovação de capacidade operacional e ao quantitativo mínimo de ambulâncias exigido, razão pela qual opina-se pela sua inabilitação no Lote 02.		

Negociações:

TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Dados do fornecedor

CNPJ:	13.501.974/0001-09	**I.E.:**	
Telefone:	(51) 99551-3324	**Email do Fornecedor:**	administrativo@transalva.com.br
Responsável:	Renato Filho	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(51) 99551-3324		

Dados da cotação

Informações ao comprador:	Encaminhamos, conforme Edital, os documentos de habilitação e proposta comercial. Em que pese estarem marcados como campo obrigatório FATURAMENTO MÍNIMO, esclarecemos a proposta comercial está sendo apresentada conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. A continuidade dos documentos de habilitação TÉCNICA foram inseridos em OUTROS documentos, em razão da plataforma não permitir adicionar maior quantidade de arquivos no campo adequado. O valor inserido no campo produto refere-se aos valores globais ANUAIS por lote.

Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 1.000,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

liberado em 13/04/2026 11:49:48 por: paula.carneiro - bloqueado em 14/04/2026 23:56:00 por: script

TOTAL NEGOCIADO FORNECEDOR

Total	**R$ 0,00 (0,00%)**

J LIMA CIA LTDA

Dados do fornecedor

CNPJ:	07.646.538/0001-17	**I.E.:**	
Telefone:	(98) 99161-5560	**Email do Fornecedor:**	JOAO.JUNIOR@SOSAUDE.MED.BR
Responsável:	Joao Junior	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(98) 99161-5560		

Dados da cotação

Informações ao comprador:	A presente proposta tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, sob demanda, por chamada, em veículos destinados ao Transporte Sanitário Coletivo (TIPO VAN), Ambulância de Suporte Básico (TIPO B) e Ambulância de Suporte Avançado (TIPO D), para transporte inter-hospitalarinter-unidades de saúde, incluindo suporte específico para adultos, neonatais e pediátricos, devidamente equipados com insumos, acessórios necessários à manutenção da vida e equipamentos de salvamento, com disponibilização de equipes multiprofissionais qualificadas e certificadas, além de bases operacionais e central de regulação própria , para atendimento ininterrupto às unidades assistenciais geridas pelo IGESDF.

Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 9.985.500,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

liberado em 13/04/2026 11:49:48 por: paula.carneiro - bloqueado em 14/04/2026 23:56:00 por: script

Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2
Quantidade: 1 SERVIÇO - cód: SERVICO-000341

Histórico	Preço unitário	Data de alteração	Usuário de alteração
Resposta Original	R$ 65.402.400,00	10/04/2026 18:42:23	JOAO DE DEUS SOUZA (JOAO.JUNIOR@SOSAUDE.MED.BR)
Alteração 1	R$ 54.938.016,00	14/04/2026 13:47:30	JOAO DE DEUS SOUZA (JOAO.JUNIOR@SOSAUDE.MED.BR)
TOTAL NEGOCIADO PRODUTO		**R$ 10.464.384,00 (16,00%)**	

Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1
Quantidade: 1 SERVIÇO - cód: SERVICO-000340

Histórico	Preço unitário	Data de alteração	Usuário de alteração
Resposta Original	R$ 54.423.600,00	10/04/2026 18:42:23	JOAO DE DEUS SOUZA (JOAO.JUNIOR@SOSAUDE.MED.BR)
Alteração 1	R$ 45.715.824,00	14/04/2026 13:46:01	JOAO DE DEUS SOUZA (JOAO.JUNIOR@SOSAUDE.MED.BR)
TOTAL NEGOCIADO PRODUTO		**R$ 8.707.776,00 (16,00%)**	

TOTAL NEGOCIADO FORNECEDOR

Total	**R$ 19.172.160,00 (16,00%)**

SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA

Dados do fornecedor			
CNPJ:	37.142.932/0001-89	**I.E.:**	
Telefone:	(21) 3034-4757	**Email do Fornecedor:**	licitacao@utivida.com.br
Responsável:	Elaine Cristina Rolembeg De Paulo	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(61) 3248-0008		
Dados da cotação			
Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 800,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

liberado em 13/04/2026 11:49:48 por: paula.carneiro - bloqueado em 14/04/2026 23:56:00 por: script

Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2
Quantidade: 1 SERVIÇO - cód: SERVICO-000341

Histórico	Preço unitário	Data de alteração	Usuário de alteração
Resposta Original	R$ 54.739.800,00	10/04/2026 23:17:30	ELAINE CRISTINA (licitacao@utivida.com.br)
Alteração 1	R$ 51.919.200,00	14/04/2026 21:32:30	ELAINE CRISTINA (licitacao@utivida.com.br)
	TOTAL NEGOCIADO PRODUTO	**R$ 2.820.600,00 (5,15%)**	

Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1
Quantidade: 1 SERVIÇO - cód: SERVICO-000340

Histórico	Preço unitário	Data de alteração	Usuário de alteração
Resposta Original	R$ 46.932.960,00	10/04/2026 23:17:30	ELAINE CRISTINA (licitacao@utivida.com.br)
Alteração 1	R$ 41.943.840,00	14/04/2026 21:32:02	ELAINE CRISTINA (licitacao@utivida.com.br)
	TOTAL NEGOCIADO PRODUTO	**R$ 4.989.120,00 (10,63%)**	

TOTAL NEGOCIADO FORNECEDOR

Total	**R$ 7.809.720,00 (7,68%)**

C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS

Dados do fornecedor			
CNPJ:	14.016.550/0001-03	**I.E.:**	2025.1.5111821-0
Telefone:	(11) 2366-1669	**Email do Fornecedor:**	comercial@grpmax.com.br
Responsável:	Sabrine Boldrim	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(11) 2366-1669		
Dados da cotação			
Informações ao comprador:	Ao Lançar a proposta, não foi possível informar o código de ref do produto e interno, pois não consta no Edital e Elemento Técnico. Sr. Conforme Nota Informativa n 02-2026, anexamos a licença sanitária unificada, bem como de acesso na portaria, onde informa quanto a extensão de licença aos veículos, em atendimento ao CVV, item 7.2.		
Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 1.005.490,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

liberado em 13/04/2026 11:49:48 por: paula.carneiro - bloqueado em 14/04/2026 23:56:00 por: script

TOTAL NEGOCIADO FORNECEDOR

Total	**R$ 0,00 (0,00%)**

UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Dados do fornecedor			
CNPJ:	10.957.463/0001-08	**I.E.:**	797.290.176.115
Telefone:	(16) 3289-8599	**Email do Fornecedor:**	assistlicita@uni-sos.com.br
Responsável:	Priscila - Licitação	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(16) 99613-8264		
Dados da cotação			
Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 5.000,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

liberado em 13/04/2026 11:49:48 por: paula.carneiro - bloqueado em 14/04/2026 23:56:00 por: script

Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2
Quantidade: 1 SERVIÇO - cód: SERVICO-000341

Histórico	Preço unitário	Data de alteração	Usuário de alteração
Resposta Original	R$ 50.783.328,00	10/04/2026 19:14:28	Evaldo (assistlicita@uni-sos.com.br)
Alteração 1	R$ 48.683.472,00	14/04/2026 09:20:48	Evaldo (assistlicita@uni-sos.com.br)
	TOTAL NEGOCIADO PRODUTO	**R$ 2.099.856,00 (4,13%)**	

Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1
Quantidade: 1 SERVIÇO - cód: SERVICO-000340

Histórico	Preço unitário	Data de alteração	Usuário de alteração
Resposta Original	R$ 41.255.284,80	10/04/2026 19:14:28	Evaldo (assistlicita@uni-sos.com.br)
Alteração 1	R$ 39.160.080,00	14/04/2026 09:20:02	Evaldo (assistlicita@uni-sos.com.br)
	TOTAL NEGOCIADO PRODUTO	**R$ 2.095.204,80 (5,08%)**	

TOTAL NEGOCIADO FORNECEDOR

Total	**R$ 4.195.060,80 (4,56%)**

TOTAIS (somente itens negociados)

Total que seria comprado antes da negociação (somente itens negociados)	**R$ 92.038.612,80**
Total Negociado Pedido de Cotação	**R$ 4.195.060,80 (4,56%)**
Total comprado após a negociação de preços (somente itens negociados)	**R$ 87.843.552,00**

TOTAIS (todos itens)

Total que seria comprado antes da negociação (todos itens)	**R$ 4.195.060,80**
Total comprado após a negociação de preços (todos itens)	**R$ 0,00**
Total Negociado Pedido de Cotação	**R$ 4.195.060,80 (100,00%)**
Total comprado	**R$ 0,00**

Conversas Apoio Zapp:

1	UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA			
	Dados do fornecedor			
	CNPJ:	10.957.463/0001-08	**I.E.:**	797.290.176.115
	Telefone:	(16) 3289-8599	**Email do Fornecedor:**	assistlicita@uni-sos.com.br
	Responsável:	Priscila - Licitação	**Email respondente:**	
	Telefone Responsável:	(16) 99613-8264		
	Dados da cotação			
	Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
	Faturamento mínimo:	R$ 5.000,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
	Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

Nome	Mensagem	Data envio	Data visualização
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a) bom dia! Informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	13/04/2026 11:47	13/04/2026 12:09
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Conforme o Item 9.3. do edital - Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IgesDF, em até 1 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame. 9.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado. 9.5 Encerrado o prazo acima disposto, será divulgado no site do IgesDF a classificação, se for o caso, contendo os valores ofertados após negociação.Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	13/04/2026 11:49	13/04/2026 12:09
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O prazo para negociação está aberto até o dia 14/04/2026 às 23h:55min.	13/04/2026 11:49	13/04/2026 12:09
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados (a) bom dia! Informo que o Relatório de Negociação foi publicado no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	15/04/2026 09:20	15/04/2026 09:49
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat, bem como pelo telefone (61) 3550-8900 Ramal 9246.	15/04/2026 09:26	15/04/2026 09:49
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informo que a primeira colocada para o Lote 02, foi inabilitada por não comprovar capacidade técnico-operacional suficiente para a execução do objeto contratual. Dessa forma, será convocada a segunda colocada para a negociação do referido lote.	27/04/2026 10:23	28/04/2026 08:14
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que já se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a Ata Final de Resumo de Compras, bem como a proposta comercial e os documentos habilitatórios da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	29/04/2026 16:54	30/04/2026 08:26
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	De acordo com o item 14.2 do Edital Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	29/04/2026 16:55	30/04/2026 08:26
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	29/04/2026 16:55	30/04/2026 08:26
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial e os documentos habilitatórios completos da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/Desta forma, o prazo recursal fica prorrogado para até o dia 05/05/2026 às 23h55min.	04/05/2026 11:03	04/05/2026 11:37
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Em complemento a mensagem anterior, informo que foi identificada a ausência dos documentos a seguir: Laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança e qualidade para todos os equipamentos e sistemas (elétrico, oxigênio, iluminação, sinalização etc.), conforme as normas ABNT e SAE aplicáveis.Laudos dos ensaios de ancoragem dos cintos de segurança e macas, e registro ANVISA para equipamentos médicos.Portanto, ratifico a prorrogação do prazo recursal para o dia 05/05/2025 às 23h55.	04/05/2026 14:18	04/05/2026 17:06

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF os recursos administrativos impetrados na Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme o link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	06/05/2026 08:49	06/05/2026 12:47
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O subitem 14.3 do Edital 02/2026 dispõe que: Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. Dessa forma, encontra-se aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, até as 14h do dia 08/05/2026.	06/05/2026 09:21	06/05/2026 12:47
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que foram publicadas no site do IGESDF as contrarrazões apresentadas pela empresa LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, que podem ser acessadas por meio do link.https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	08/05/2026 14:08	08/05/2026 14:09
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia!!Informo a suspensão da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do Igesdf: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A medida fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade, considerando a necessidade apresentada pela área demandante da contratação(202569622) de prorrogação do prazo para análise das razões recursais apresentadas pelas empresas ELIAS E LIMA, VIDA EMERGÊNCIA, UNI SOS EMERGÊNCIAS M. e CAP SERVIÇOS, bem como das quatro contrarrazões protocoladas pela empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tendo em vista que o prazo inicialmente previsto para publicar a decisão acerca dos recursos interpostos seria dia 13/05/2026. Dessa forma, fica prorrogado o prazo para decisão dos recursos por mais 10 (dez) dias úteis, contados da presente data, ou seja, até o dia 26/05/2026, com respaldo no ao art. 63, 3, do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF.	13/05/2026 11:10	13/05/2026 11:47
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informo a retomado da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A divulgação da decisão recursal está prevista para o dia 01/06/2026.	27/05/2026 09:36	29/05/2026 09:48
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados! Informo que foi publicada, nesta data, no site do IGESDF, a Decisão Administrativa referente à análise dos recursos da Seleção de Fornecedores n 02/2026. O documento encontra-se disponível para consulta no seguinte link:https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	01/06/2026 18:46	02/06/2026 08:05
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informamos que a Seleção Pública n 02/2026 foi reaberta para dar continuidade ao certame.	02/06/2026 10:43	02/06/2026 10:59
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Dessa forma, será dado prosseguimento ao processo mediante a convocação das empresas ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA, próxima classificada para o Lote 01, e UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, próxima classificada para o Lote 02, para fins de análise das propostas e demais documentos exigidos, conforme previsto no edital e seus anexos.	02/06/2026 10:47	02/06/2026 10:59
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	As propostas e os documentos já anexados à plataforma Apoio serão encaminhados às áreas competentes para análise técnica.	02/06/2026 10:48	02/06/2026 10:59
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Comunico a inabilitação da empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA para o Lote 1, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica, conforme parecer técnico disponibilizado na Plataforma Apoio, no campo destinado ao edital e seus anexos.	09/06/2026 08:13	09/06/2026 09:03
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Diante disso, fica convocada a terceira colocada, a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS, para o referido lote, observados os procedimentos previstos no instrumento convocatório.	09/06/2026 08:15	09/06/2026 09:03
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - código: SERVICO-000340	09/06/2026 11:55	09/06/2026 13:04

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado, boa tarde. Após a análise da proposta de preços e da documentação jurídica, fiscal e trabalhista apresentada, foram identificadas as seguintes ocorrências: Na proposta de preços referente ao Lote 01 Novas UPAS, os valores mensal e anual foram calculados de forma equivocada. Considerando tratar-se de erro material que não impacta o valor global ofertado de R 39.160.080,00, solicita-se a retificação da proposta, de modo que passem a constar os valores corretamente apurados. A Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo apresentada encontra-se com o prazo de validade expirado, sendo necessária a apresentação de certidão atualizada. Diante do exposto, solicita-se a correção da proposta de preços e a atualização da certidão mencionada, nos termos do item 21.6 do Edital. Para tanto, fica concedido prazo até as 10h do dia 10/06/2026 para a anexação dos documentos solicitados na plataforma Apoio.	09/06/2026 17:01	09/06/2026 17:03
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que os pareceres técnicos referentes à análise da proposta e da habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da empresa UNI SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, encontram-se disponíveis para visualização no campo Anexos da plataforma Apoio.	11/06/2026 10:52	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Comunico, ainda, que se encontram disponíveis para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial, os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame e a ata final, no seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/De acordo com o item 14.2 do Edital: Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	11/06/2026 10:53	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	11/06/2026 10:53	

2

C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS

Dados do fornecedor

CNPJ:	14.016.550/0001-03	**I.E.:**	2025.1.5111821-0
Telefone:	(11) 2366-1669	**Email do Fornecedor:**	comercial@grpmax.com.br
Responsável:	Sabrine Boldrim	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(11) 2366-1669		

Dados da cotação

Informações ao comprador:	Ao Lançar a proposta, não foi possível informar o código de ref do produto e interno, pois não consta no Edital e Elemento Técnico. Sr. Conforme Nota Informativa n 02-2026, anexamos a licença sanitária unificada, bem como de acesso na portaria, onde informa quanto a extensão de licença aos veículos, em atendimento ao CVV, item 7.2.		
Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 1.005.490,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

Nome	Mensagem	Data envio	Data visualização
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a) bom dia! Informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	13/04/2026 11:47	27/04/2026 14:40
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Conforme o Item 9.3. do edital - Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IgesDF, em até 1 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame. 9.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado. 9.5 Encerrado o prazo acima disposto, será divulgado no site do IgesDF a classificação, se for o caso, contendo os valores ofertados após negociação.Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	13/04/2026 11:49	27/04/2026 14:40
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O prazo para negociação está aberto até o dia 14/04/2026 às 23h:55min.	13/04/2026 11:49	27/04/2026 14:40

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados (a) bom dia! Informo que o Relatório de Negociação foi publicado no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	15/04/2026 09:20	27/04/2026 14:40
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat, bem como pelo telefone (61) 3550-8900 Ramal 9246.	15/04/2026 09:26	27/04/2026 14:40
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informo que a primeira colocada para o Lote 02, foi inabilitada por não comprovar capacidade técnico-operacional suficiente para a execução do objeto contratual. Dessa forma, será convocada a segunda colocada para a negociação do referido lote.	27/04/2026 10:23	27/04/2026 14:40
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que já se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a Ata Final de Resumo de Compras, bem como a proposta comercial e os documentos habilitatórios da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	29/04/2026 16:54	29/04/2026 17:24
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	De acordo com o item 14.2 do Edital Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	29/04/2026 16:54	29/04/2026 17:24
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	29/04/2026 16:55	29/04/2026 17:24
MARRIETTI BOLTA GARCIA Empresa: MAX EMERGÊNCIAS MÉDICAS CNPJ: 14016550000103	boa tarde!	29/04/2026 17:27	04/05/2026 08:56
MARRIETTI BOLTA GARCIA Empresa: MAX EMERGÊNCIAS MÉDICAS CNPJ: 14016550000103	gostariamos de saber se o recurso deverá ser protocolado pelo portal, ou por email?	29/04/2026 17:27	04/05/2026 08:56
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia! Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações.	04/05/2026 08:57	04/05/2026 20:59
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - código: SERVICO-000340	04/05/2026 08:59	04/05/2026 20:59
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial e os documentos habilitatórios completos da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/Desta forma, o prazo recursal fica prorrogado para até o dia 05/05/2026 às 23h55min.	04/05/2026 11:03	04/05/2026 20:59
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Em complemento a mensagem anterior, informo que foi identificada a ausência dos documentos a seguir: Laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança e qualidade para todos os equipamentos e sistemas (elétrico, oxigênio, iluminação, sinalização etc.), conforme as normas ABNT e SAE aplicáveis.Laudos dos ensaios de ancoragem dos cintos de segurança e macas, e registro ANVISA para equipamentos médicos.Portanto, ratifico a prorrogação do prazo recursal para o dia 05/05/2025 às 23h55.	04/05/2026 14:18	04/05/2026 20:59
MARRIETTI BOLTA GARCIA Empresa: MAX EMERGÊNCIAS MÉDICAS CNPJ: 14016550000103	Prezada, boa tarde	05/05/2026 16:15	05/05/2026 16:25
MARRIETTI BOLTA GARCIA Empresa: MAX EMERGÊNCIAS MÉDICAS CNPJ: 14016550000103	onde deve ser anexado o recurso administrativo? Anexei na opção outros documentos... há algum outro lugar mais adequado?	05/05/2026 16:16	05/05/2026 16:25
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Boa tarde. O recurso deverá ser anexado no campo OUTROS.	05/05/2026 16:25	06/05/2026 16:48
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF os recursos administrativos impetrados na Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme o link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	06/05/2026 08:49	06/05/2026 16:48
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O subitem 14.3 do Edital 02/2026 dispõe que: Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. Dessa forma, encontra-se aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, até as 14h do dia 08/05/2026.	06/05/2026 09:20	06/05/2026 16:48

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que foram publicadas no site do IGESDF as contrarrazões apresentadas pela empresa LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, que podem ser acessadas por meio do link.https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	08/05/2026 14:08	11/05/2026 13:48
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia!!Informo a suspensão da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do Igesdf: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A medida fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade, considerando a necessidade apresentada pela área demandante da contratação(202569622) de prorrogação do prazo para análise das razões recursais apresentadas pelas empresas ELIAS E LIMA, VIDA EMERGÊNCIA, UNI SOS EMERGÊNCIAS M. e CAP SERVIÇOS, bem como das quatro contrarrazões protocoladas pela empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tendo em vista que o prazo inicialmente previsto para publicar a decisão acerca dos recursos interpostos seria dia 13/05/2026. Dessa forma, fica prorrogado o prazo para decisão dos recursos por mais 10 (dez) dias úteis, contados da presente data, ou seja, até o dia 26/05/2026, com respaldo no ao art. 63, 3, do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF.	13/05/2026 11:10	14/05/2026 10:37
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informo a retomado da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A divulgação da decisão recursal está prevista para o dia 01/06/2026.	27/05/2026 09:36	27/05/2026 09:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados! Informo que foi publicada, nesta data, no site do IGESDF, a Decisão Administrativa referente à análise dos recursos da Seleção de Fornecedores n 02/2026. O documento encontra-se disponível para consulta no seguinte link:https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	01/06/2026 18:46	02/06/2026 08:55
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informamos que a Seleção Pública n 02/2026 foi reaberta para dar continuidade ao certame.	02/06/2026 10:43	08/06/2026 08:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Dessa forma, será dado prosseguimento ao processo mediante a convocação das empresas ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA, próxima classificada para o Lote 01, e UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, próxima classificada para o Lote 02, para fins de análise das propostas e demais documentos exigidos, conforme previsto no edital e seus anexos.	02/06/2026 10:47	08/06/2026 08:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	As propostas e os documentos já anexados à plataforma Apoio serão encaminhados às áreas competentes para análise técnica.	02/06/2026 10:48	08/06/2026 08:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Comunico a inabilitação da empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA para o Lote 1, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica, conforme parecer técnico disponibilizado na Plataforma Apoio, no campo destinado ao edital e seus anexos.	09/06/2026 08:13	09/06/2026 11:16
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Diante disso, fica convocada a terceira colocada, a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS, para o referido lote, observados os procedimentos previstos no instrumento convocatório.	09/06/2026 08:15	09/06/2026 11:16
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 02: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - código: SERVICO-000341	09/06/2026 11:57	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que os pareceres técnicos referentes à análise da proposta e da habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da empresa UNI SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, encontram-se disponíveis para visualização no campo Anexos da plataforma Apoio.	11/06/2026 10:52	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Comunico, ainda, que se encontram disponíveis para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial, os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame e a ata final, no seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/De acordo com o item 14.2 do Edital: Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	11/06/2026 10:53	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	11/06/2026 10:53	

3	SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA			
	Dados do fornecedor			
	CNPJ:	37.142.932/0001-89	**I.E.:**	
	Telefone:	(21) 3034-4757	**Email do Fornecedor:**	licitacao@utivida.com.br
	Responsável:	Elaine Cristina Rolembeg De Paulo	**Email respondente:**	
	Telefone Responsável:	(61) 3248-0008		
	Dados da cotação			
	Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
	Faturamento mínimo:	R$ 800,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
	Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

Nome	Mensagem	Data envio	Data visualização
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a) bom dia! Informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	13/04/2026 11:47	13/04/2026 11:55
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Conforme o Item 9.3. do edital - Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IgesDF, em até 1 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame. 9.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado. 9.5 Encerrado o prazo acima disposto, será divulgado no site do IgesDF a classificação, se for o caso, contendo os valores ofertados após negociação.Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	13/04/2026 11:49	13/04/2026 11:55
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O prazo para negociação está aberto até o dia 14/04/2026 às 23h:55min.	13/04/2026 11:49	13/04/2026 11:55
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados (a) bom dia! Informo que o Relatório de Negociação foi publicado no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	15/04/2026 09:20	29/04/2026 18:06
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat, bem como pelo telefone (61) 3550-8900 Ramal 9246.	15/04/2026 09:26	29/04/2026 18:06
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informo que a primeira colocada para o Lote 02, foi inabilitada por não comprovar capacidade técnico-operacional suficiente para a execução do objeto contratual. Dessa forma, será convocada a segunda colocada para a negociação do referido lote.	27/04/2026 10:23	29/04/2026 18:06
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que já se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a Ata Final de Resumo de Compras, bem como a proposta comercial e os documentos habilitatórios da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	29/04/2026 16:54	29/04/2026 18:06
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	De acordo com o item 14.2 do Edital Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	29/04/2026 16:54	29/04/2026 18:06
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	29/04/2026 16:55	29/04/2026 18:06
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial e os documentos habilitatórios completos da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/Desta forma, o prazo recursal fica prorrogado para até o dia 05/05/2026 às 23h55min.	04/05/2026 11:03	04/05/2026 12:12
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Em complemento a mensagem anterior, informo que foi identificada a ausência dos documentos a seguir: Laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança e qualidade para todos os equipamentos e sistemas (elétrico, oxigênio, iluminação, sinalização etc.), conforme as normas ABNT e SAE aplicáveis.Laudos dos ensaios de ancoragem dos cintos de segurança e macas, e registro ANVISA para equipamentos médicos.Portanto, ratifico a prorrogação do prazo recursal para o dia 05/05/2025 às 23h55.	04/05/2026 14:18	04/05/2026 14:30

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF os recursos administrativos impetrados na Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme o link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	06/05/2026 08:49	08/05/2026 09:19
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O subitem 14.3 do Edital 02/2026 dispõe que: Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. Dessa forma, encontra-se aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, até as 14h do dia 08/05/2026.	06/05/2026 09:20	08/05/2026 09:19
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que foram publicadas no site do IGESDF as contrarrazões apresentadas pela empresa LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, que podem ser acessadas por meio do link.https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	08/05/2026 14:08	11/05/2026 09:43
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia!!Informo a suspensão da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do Igesdf: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A medida fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade, considerando a necessidade apresentada pela área demandante da contratação(202569622) de prorrogação do prazo para análise das razões recursais apresentadas pelas empresas ELIAS E LIMA, VIDA EMERGÊNCIA, UNI SOS EMERGÊNCIAS M. e CAP SERVIÇOS, bem como das quatro contrarrazões protocoladas pela empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tendo em vista que o prazo inicialmente previsto para publicar a decisão acerca dos recursos interpostos seria dia 13/05/2026. Dessa forma, fica prorrogado o prazo para decisão dos recursos por mais 10 (dez) dias úteis, contados da presente data, ou seja, até o dia 26/05/2026, com respaldo no ao art. 63, 3, do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF.	13/05/2026 11:10	13/05/2026 15:01
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informo a retomado da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A divulgação da decisão recursal está prevista para o dia 01/06/2026.	27/05/2026 09:36	28/05/2026 17:40
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados! Informo que foi publicada, nesta data, no site do IGESDF, a Decisão Administrativa referente à análise dos recursos da Seleção de Fornecedores n 02/2026. O documento encontra-se disponível para consulta no seguinte link:https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	01/06/2026 18:46	02/06/2026 09:44
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informamos que a Seleção Pública n 02/2026 foi reaberta para dar continuidade ao certame.	02/06/2026 10:43	02/06/2026 16:52
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Dessa forma, será dado prosseguimento ao processo mediante a convocação das empresas ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA, próxima classificada para o Lote 01, e UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, próxima classificada para o Lote 02, para fins de análise das propostas e demais documentos exigidos, conforme previsto no edital e seus anexos.	02/06/2026 10:47	02/06/2026 16:52
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	As propostas e os documentos já anexados à plataforma Apoio serão encaminhados às áreas competentes para análise técnica.	02/06/2026 10:48	02/06/2026 16:52
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Comunico a inabilitação da empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA para o Lote 1, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica, conforme parecer técnico disponibilizado na Plataforma Apoio, no campo destinado ao edital e seus anexos.	09/06/2026 08:13	09/06/2026 14:35
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Diante disso, fica convocada a terceira colocada, a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS, para o referido lote, observados os procedimentos previstos no instrumento convocatório.	09/06/2026 08:15	09/06/2026 14:35
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 02: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - código: SERVICO-000341	09/06/2026 11:56	09/06/2026 14:35
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que os pareceres técnicos referentes à análise da proposta e da habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da empresa UNI SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, encontram-se disponíveis para visualização no campo Anexos da plataforma Apoio.	11/06/2026 10:52	

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Comunico, ainda, que se encontram disponíveis para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial, os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame e a ata final, no seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/De acordo com o item 14.2 do Edital: Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	11/06/2026 10:53	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	11/06/2026 10:53	

4	ELIAS E LIMA CLÍNICA MEDICA LTDA			
	Dados do fornecedor			
	CNPJ:	35.998.824/0001-87	**I.E.:**	Isento
	Telefone:	(12) 99631-2146	**Email do Fornecedor:**	aloysiomillen@medexpressremocoes.com.br
	Responsável:	Lucas Pacheco Millen De Mattos	**Email respondente:**	
	Telefone Responsável:	(12) 99631-2146		
	Dados da cotação			
	Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
	Faturamento mínimo:	R$ 01,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
	Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

Nome	Mensagem	Data envio	Data visualização
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a) bom dia! Informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	13/04/2026 11:47	14/04/2026 09:58
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Conforme o Item 9.3. do edital - Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IgesDF, em até 1 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame. 9.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado. 9.5 Encerrado o prazo acima disposto, será divulgado no site do IgesDF a classificação, se for o caso, contendo os valores ofertados após negociação.Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	13/04/2026 11:49	14/04/2026 09:58
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O prazo para negociação está aberto até o dia 14/04/2026 às 23h:55min.	13/04/2026 11:49	14/04/2026 09:58
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	estamos tentando subir a proposta atualizada	14/04/2026 23:00	15/04/2026 09:18
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	ESTA DANDO ERRO NA PLATAFORMA	14/04/2026 23:07	15/04/2026 09:18
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados (a) bom dia! Informo que o Relatório de Negociação foi publicado no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	15/04/2026 09:20	15/04/2026 10:43
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 02: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - código: SERVICO-000341	15/04/2026 09:25	15/04/2026 10:43
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a), após a apresentação do valor global de R 42.925.620,00, para o Lote 02, gostaríamos de verificar a possibilidade de redução no valor informado?	15/04/2026 09:25	15/04/2026 10:43
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat, bem como pelo telefone (61) 3550-8900 Ramal 9246.	15/04/2026 09:26	15/04/2026 10:43

Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Vamos propor uma redução, vou verificar na área técnica	15/04/2026 11:02	15/04/2026 11:14
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Propomos uma redução de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o lote 2	15/04/2026 11:07	15/04/2026 11:14
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Ok?	15/04/2026 11:07	15/04/2026 11:14
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - código: SERVICO-000340	15/04/2026 11:14	15/04/2026 11:19
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Certo. Vou abrir o campo para inserção da nova proposta e o cadastro do novo valor.	15/04/2026 11:16	15/04/2026 11:19
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	onde eu lanço a nova proposta?	15/04/2026 11:18	15/04/2026 11:21
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Você tem que alterar o preço no campo disponivel de valor e anexar a proposta negociada no campo de anexos - outros	15/04/2026 11:22	15/04/2026 11:23
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	No lote 02	15/04/2026 11:22	15/04/2026 11:23
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Ok	15/04/2026 11:23	15/04/2026 11:31
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Favor anexar também o documento do representante legal e a Declaração de conhecimento - anexo V do edital	15/04/2026 11:23	15/04/2026 11:25
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Ok	15/04/2026 11:25	15/04/2026 11:31
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 02: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - código: SERVICO-000341	15/04/2026 11:32	15/04/2026 11:33
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Subimos os documentos solicitados	15/04/2026 11:51	15/04/2026 11:53
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	qualquer coisa estarei atento ao chat	15/04/2026 11:54	15/04/2026 11:56
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Conseguiu alterar o valor no campo de cadastro de preços?	15/04/2026 11:57	15/04/2026 12:01
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Ok, conformo o recebimento da proposta renegociada.	15/04/2026 12:00	15/04/2026 12:01
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	sim consegui alterar o valor no campo de cadastro	15/04/2026 12:01	15/04/2026 12:05
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Obrigada. Seguiremos com a análise da proposta e dos documentos.	15/04/2026 12:05	15/04/2026 12:09
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Eu que agradeço, seguimos a disposição	15/04/2026 12:09	15/04/2026 12:12
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado, Informo que a proposta formal anexada aos documentos apresenta o valor total de R 42.819.161,97 para o Lote 02, enquanto o valor registrado na plataforma consta como R 42.875.626,00. Dessa forma, solicito a correção do valor registrado na plataforma, de modo que esteja em conformidade com a proposta formal apresentada, a fim de evitar inconsistências no processo.	15/04/2026 15:00	15/04/2026 15:00
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Vou liberar o campo para que registrem o valor apresentado na proposta formal.	15/04/2026 15:01	15/04/2026 15:02
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Feito!	15/04/2026 15:03	15/04/2026 15:09

Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Já adequei o valor registrado	15/04/2026 15:04	15/04/2026 15:09
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	oBRIGADA	15/04/2026 15:09	15/04/2026 15:10
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - código: SERVICO-000340	15/04/2026 15:10	15/04/2026 15:10
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Após análise pela área técnica, verificou-se a ausência dos documentos de habilitação exigidos no item 7.2 do Elemento Técnico Anexo I do edital. Diante disso, será instaurada diligência, a fim de oportunizar a apresentação e/ou complementação dos documentos abaixo relacionados, desde que se refiram a condições já existentes à época da abertura do certame:	22/04/2026 15:31	22/04/2026 15:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Certificado de Vistoria de Veículo (CVV);	22/04/2026 15:31	22/04/2026 15:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Comprovação de inscrição/regularidade da empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Farmácia (CRF);	22/04/2026 15:31	22/04/2026 15:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), válida;	22/04/2026 15:32	22/04/2026 15:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Comprovação de que a empresa transformadora dos veículos é devidamente homologada pela Engenharia da Montadora, não alterando a garantia original do veículo (obs.: Caso o veículo já tenha sido adquirido na condição de ambulância, deverá ser apresentado o Laudo de Vistoria de Identificação Veicular (ECV)).	22/04/2026 15:32	22/04/2026 15:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT).	22/04/2026 15:32	22/04/2026 15:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança e qualidade para todos os equipamentos e sistemas (elétrico, oxigênio, iluminação, sinalização etc.), conforme as normas ABNT e SAE aplicáveis;	22/04/2026 15:32	22/04/2026 15:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Adicionalmente, solicita-se que a empresa apresente documentos que estavam ausentes no primeiro envio, para fins de comprovação considerando que em São Paulo não há a emissão do Certificado de Vistoria de Veículo (CVV), serão aceitos a Licença da vigilância Sanitária somados aos Laudo de Vistoria de Identificação Veicular (ECV) ou Laudo de Vistoria de Identificação Veicular (ECV), juntamente com os Certificados de registro e licenciamento de veículo digital;	22/04/2026 15:33	22/04/2026 15:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O prazo para envio dos documentos será até às 16h do dia 23/04/2026.	22/04/2026 15:33	22/04/2026 15:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 02: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - código: SERVICO-000341	22/04/2026 15:48	22/04/2026 15:50
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informo que a primeira colocada para o Lote 02, foi inabilitada por não comprovar capacidade técnico-operacional suficiente para a execução do objeto contratual. Dessa forma, será convocada a segunda colocada para a negociação do referido lote.	27/04/2026 10:23	27/04/2026 10:52
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Face a equivocada inabilitação, pelo presente, respeitosamente, solicitamos que sejam indicados os itens de habilitação tecnico-operacional que deixaram de ser atendidos, de forma objetiva, pugnando desde já pela interposição de recurso contra a decisão da Ilustríssima Pregoeira.	27/04/2026 13:50	27/04/2026 14:43
Flavia Christine Pires Sales Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - código: SERVICO-000340	27/04/2026 14:43	27/04/2026 17:25
Flavia Christine Pires Sales Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado, informo que a fase recursal será aberta em tempo oportuno..	27/04/2026 14:44	27/04/2026 17:25
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que já se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a Ata Final de Resumo de Compras, bem como a proposta comercial e os documentos habilitatórios da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	29/04/2026 16:54	29/04/2026 17:37

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	De acordo com o item 14.2 do Edital Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	29/04/2026 16:54	29/04/2026 17:37
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	29/04/2026 16:55	29/04/2026 17:37
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial e os documentos habilitatórios completos da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/Desta forma, o prazo recursal fica prorrogado para até o dia 05/05/2026 às 23h55min.	04/05/2026 11:03	04/05/2026 15:12
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Em complemento a mensagem anterior, informo que foi identificada a ausência dos documentos a seguir: Laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança e qualidade para todos os equipamentos e sistemas (elétrico, oxigênio, iluminação, sinalização etc.), conforme as normas ABNT e SAE aplicáveis.Laudos dos ensaios de ancoragem dos cintos de segurança e macas, e registro ANVISA para equipamentos médicos.Portanto, ratifico a prorrogação do prazo recursal para o dia 05/05/2025 às 23h55.	04/05/2026 14:18	04/05/2026 15:12
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF os recursos administrativos impetrados na Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme o link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	06/05/2026 08:49	06/05/2026 10:06
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O subitem 14.3 do Edital 02/2026 dispõe que: Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. Dessa forma, encontra-se aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, até as 14h do dia 08/05/2026.	06/05/2026 09:20	06/05/2026 10:06
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que foram publicadas no site do IGESDF as contrarrazões apresentadas pela empresa LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, que podem ser acessadas por meio do link.https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	08/05/2026 14:08	10/05/2026 18:36
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia!!Informo a suspensão da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do Igesdf: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A medida fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade, considerando a necessidade apresentada pela área demandante da contratação(202569622) de prorrogação do prazo para análise das razões recursais apresentadas pelas empresas ELIAS E LIMA, VIDA EMERGÊNCIA, UNI SOS EMERGÊNCIAS M. e CAP SERVIÇOS, bem como das quatro contrarrazões protocoladas pela empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tendo em vista que o prazo inicialmente previsto para publicar a decisão acerca dos recursos interpostos seria dia 13/05/2026. Dessa forma, fica prorrogado o prazo para decisão dos recursos por mais 10 (dez) dias úteis, contados da presente data, ou seja, até o dia 26/05/2026, com respaldo no ao art. 63, 3, do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF.	13/05/2026 11:10	18/05/2026 11:29
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informo a retomado da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A divulgação da decisão recursal está prevista para o dia 01/06/2026.	27/05/2026 09:36	01/06/2026 12:47
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados! Informo que foi publicada, nesta data, no site do IGESDF, a Decisão Administrativa referente à análise dos recursos da Seleção de Fornecedores n 02/2026. O documento encontra-se disponível para consulta no seguinte link:https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	01/06/2026 18:46	02/06/2026 08:36
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informamos que a Seleção Pública n 02/2026 foi reaberta para dar continuidade ao certame.	02/06/2026 10:43	02/06/2026 10:45
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Dessa forma, será dado prosseguimento ao processo mediante a convocação das empresas ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA, próxima classificada para o Lote 01, e UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, próxima classificada para o Lote 02, para fins de análise das propostas e demais documentos exigidos, conforme previsto no edital e seus anexos.	02/06/2026 10:47	02/06/2026 10:59

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	As propostas e os documentos já anexados à plataforma Apoio serão encaminhados às áreas competentes para análise técnica.	02/06/2026 10:48	02/06/2026 10:59
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Bom dia, em observância à Resolução n 03, de 29 de agosto de 2024 - SINJ-DF, Art. 6, improvido o recurso, a Gerência de Compras procederá a decisão a Gerência Geral de Administração (GGADM), podendo ser reformada mediante justificativa fundamentada. Diante disto, aguardamos o envio do recurso já protocolado para apreciação e manifestação da GGADM, para que oportunamente abra a possibilidade de manifestação final deste recorrente, no intuito de motivar a reforma da decisão da Gerência de Compras, de forma fundamentada.	02/06/2026 10:58	02/06/2026 11:03
Aloysio Millen de Mattos junior Empresa: Medexpress CNPJ: 35998824000187	Artigo 65	02/06/2026 10:58	02/06/2026 11:03
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia! Comunico que a ratificação da decisão administrativa encontra-se devidamente publicada no site do IGESDF.	03/06/2026 09:22	08/06/2026 07:22
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Comunico a inabilitação da empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA para o Lote 1, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica, conforme parecer técnico disponibilizado na Plataforma Apoio, no campo destinado ao edital e seus anexos.	09/06/2026 08:13	09/06/2026 13:11
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Diante disso, fica convocada a terceira colocada, a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS, para o referido lote, observados os procedimentos previstos no instrumento convocatório.	09/06/2026 08:15	09/06/2026 13:11
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 02: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - código: SERVICO-000341	09/06/2026 11:56	09/06/2026 13:11
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que os pareceres técnicos referentes à análise da proposta e da habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da empresa UNI SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, encontram-se disponíveis para visualização no campo Anexos da plataforma Apoio.	11/06/2026 10:52	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Comunico, ainda, que se encontram disponíveis para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial, os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame e a ata final, no seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/De acordo com o item 14.2 do Edital: Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	11/06/2026 10:53	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	11/06/2026 10:53	

5

J LIMA CIA LTDA

Dados do fornecedor

CNPJ:	07.646.538/0001-17	**I.E.:**	
Telefone:	(98) 99161-5560	**Email do Fornecedor:**	JOAO.JUNIOR@SOSAUDE.MED.BR
Responsável:	Joao Junior	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(98) 99161-5560		

Dados da cotação

Informações ao comprador:	A presente proposta tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes, sob demanda, por chamada, em veículos destinados ao Transporte Sanitário Coletivo (TIPO VAN), Ambulância de Suporte Básico (TIPO B) e Ambulância de Suporte Avançado (TIPO D), para transporte inter-hospitalarinter-unidades de saúde, incluindo suporte específico para adultos, neonatais e pediátricos, devidamente equipados com insumos, acessórios necessários à manutenção da vida e equipamentos de salvamento, com disponibilização de equipes multiprofissionais qualificadas e certificadas, além de bases operacionais e central de regulação própria , para atendimento ininterrupto às unidades assistenciais geridas pelo IGESDF.		
Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 9.985.500,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

Nome	Mensagem	Data envio	Data visualização

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a) bom dia! Informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	13/04/2026 11:47	13/04/2026 18:49
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Conforme o Item 9.3. do edital - Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IgesDF, em até 1 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame. 9.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado. 9.5 Encerrado o prazo acima disposto, será divulgado no site do IgesDF a classificação, se for o caso, contendo os valores ofertados após negociação.Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	13/04/2026 11:49	13/04/2026 18:49
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O prazo para negociação está aberto até o dia 14/04/2026 às 23h:55min.	13/04/2026 11:49	13/04/2026 18:49
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados (a) bom dia! Informo que o Relatório de Negociação foi publicado no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	15/04/2026 09:20	16/04/2026 13:43
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat, bem como pelo telefone (61) 3550-8900 Ramal 9246.	15/04/2026 09:26	16/04/2026 13:43
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informo que a primeira colocada para o Lote 02, foi inabilitada por não comprovar capacidade técnico-operacional suficiente para a execução do objeto contratual. Dessa forma, será convocada a segunda colocada para a negociação do referido lote.	27/04/2026 10:23	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que já se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a Ata Final de Resumo de Compras, bem como a proposta comercial e os documentos habilitatórios da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	29/04/2026 16:54	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	De acordo com o item 14.2 do Edital Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	29/04/2026 16:54	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	29/04/2026 16:55	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial e os documentos habilitatórios completos da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/Desta forma, o prazo recursal fica prorrogado para até o dia 05/05/2026 às 23h55min.	04/05/2026 11:03	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Em complemento a mensagem anterior, informo que foi identificada a ausência dos documentos a seguir: Laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança e qualidade para todos os equipamentos e sistemas (elétrico, oxigênio, iluminação, sinalização etc.), conforme as normas ABNT e SAE aplicáveis.Laudos dos ensaios de ancoragem dos cintos de segurança e macas, e registro ANVISA para equipamentos médicos.Portanto, ratifico a prorrogação do prazo recursal para o dia 05/05/2025 às 23h55.	04/05/2026 14:18	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF os recursos administrativos impetrados na Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme o link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	06/05/2026 08:49	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O subitem 14.3 do Edital 02/2026 dispõe que: Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. Dessa forma, encontra-se aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, até as 14h do dia 08/05/2026.	06/05/2026 09:20	

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que foram publicadas no site do IGESDF as contrarrazões apresentadas pela empresa LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, que podem ser acessadas por meio do link.https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	08/05/2026 14:08	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia!!Informo a suspensão da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do Igesdf: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A medida fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade, considerando a necessidade apresentada pela área demandante da contratação(202569622) de prorrogação do prazo para análise das razões recursais apresentadas pelas empresas ELIAS E LIMA, VIDA EMERGÊNCIA, UNI SOS EMERGÊNCIAS M. e CAP SERVIÇOS, bem como das quatro contrarrazões protocoladas pela empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tendo em vista que o prazo inicialmente previsto para publicar a decisão acerca dos recursos interpostos seria dia 13/05/2026. Dessa forma, fica prorrogado o prazo para decisão dos recursos por mais 10 (dez) dias úteis, contados da presente data, ou seja, até o dia 26/05/2026, com respaldo no ao art. 63, 3, do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF.	13/05/2026 11:10	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informo a retomado da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A divulgação da decisão recursal está prevista para o dia 01/06/2026.	27/05/2026 09:36	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados! Informo que foi publicada, nesta data, no site do IGESDF, a Decisão Administrativa referente à análise dos recursos da Seleção de Fornecedores n 02/2026. O documento encontra-se disponível para consulta no seguinte link:https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	01/06/2026 18:46	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informamos que a Seleção Pública n 02/2026 foi reaberta para dar continuidade ao certame.	02/06/2026 10:43	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Dessa forma, será dado prosseguimento ao processo mediante a convocação das empresas ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA, próxima classificada para o Lote 01, e UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, próxima classificada para o Lote 02, para fins de análise das propostas e demais documentos exigidos, conforme previsto no edital e seus anexos.	02/06/2026 10:47	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	As propostas e os documentos já anexados à plataforma Apoio serão encaminhados às áreas competentes para análise técnica.	02/06/2026 10:48	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Comunico a inabilitação da empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA para o Lote 1, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica, conforme parecer técnico disponibilizado na Plataforma Apoio, no campo destinado ao edital e seus anexos.	09/06/2026 08:13	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Diante disso, fica convocada a terceira colocada, a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS, para o referido lote, observados os procedimentos previstos no instrumento convocatório.	09/06/2026 08:15	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 02: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - código: SERVICO-000341	09/06/2026 11:58	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que os pareceres técnicos referentes à análise da proposta e da habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da empresa UNI SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, encontram-se disponíveis para visualização no campo Anexos da plataforma Apoio.	11/06/2026 10:52	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Comunico, ainda, que se encontram disponíveis para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial, os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame e a ata final, no seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/De acordo com o item 14.2 do Edital: Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	11/06/2026 10:53	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	11/06/2026 10:53	

6	LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA			
	Dados do fornecedor			
	CNPJ:	07.972.935/0001-89	**I.E.:**	Isenta
	Telefone:	(12) 3341-4945	**Email do Fornecedor:**	licitacoes@litoralmed.com.br
	Responsável:	Eduardo Guirado	**Email respondente:**	
	Telefone Responsável:	(12) 3341-4945		
	Dados da cotação			
	Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
	Faturamento mínimo:	R$ 10,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
	Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

Nome	Mensagem	Data envio	Data visualização
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!	13/04/2026 11:11	13/04/2026 11:19
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Verificamos que o valor atualmente cadastrado na plataforma Apoio Cotações não contempla o montante correspondente às novas UPAs.	13/04/2026 11:11	13/04/2026 11:19
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Ressaltamos que a proposta formal apresentada por esta empresa inclui todas as unidades, abrangendo também as novas UPAs, em total conformidade com o modelo de proposta fornecido pelo IGESDF.	13/04/2026 11:11	13/04/2026 11:19
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Diante do exposto, solicitamos a atualização imediata do valor registrado na plataforma, de modo a refletir corretamente o montante global apresentado na proposta formal anexada.	13/04/2026 11:11	13/04/2026 11:19
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informamos que será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir do recebimento desta comunicação, para a realização do referido ajuste. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	13/04/2026 11:12	13/04/2026 11:19
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a) bom dia! Informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	13/04/2026 11:47	13/04/2026 12:42
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Conforme o Item 9.3. do edital - Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IgesDF, em até 1 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame. 9.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado. 9.5 Encerrado o prazo acima disposto, será divulgado no site do IgesDF a classificação, se for o caso, contendo os valores ofertados após negociação.Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	13/04/2026 11:49	13/04/2026 12:42
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O prazo para negociação está aberto até o dia 14/04/2026 às 23h:55min.	13/04/2026 11:49	13/04/2026 12:42
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados (a) bom dia! Informo que o Relatório de Negociação foi publicado no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	15/04/2026 09:20	15/04/2026 11:14
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - código: SERVICO-000340	15/04/2026 09:22	15/04/2026 11:14
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a), após a apresentação do valor global de R 35.816.776,80, para o Lote 01, gostaríamos de verificar a possibilidade de desconto no valor informado?	15/04/2026 09:23	15/04/2026 11:14
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat, bem como pelo telefone (61) 3550-8900 Ramal 9246.	15/04/2026 09:26	15/04/2026 11:14
Eduardo Guirado Empresa: Litoral MED CNPJ: 07972935000189	Bom dia Prezados, após analises realizadas internamente, informamos que já estamos com nosso melhor valor garantindo a qualidade dos serviços prestados. Agradecemos desde já e ficamos inteira à disposição!	15/04/2026 11:44	15/04/2026 11:51
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Obrigada. Seguiremos com a análise da proposta e dos documentos.	15/04/2026 11:53	15/04/2026 11:59

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Após análise pela área técnica, verificou-se a ausência dos documentos de habilitação exigidos no item 7.2 do Elemento Técnico Anexo I do edital. Diante disso, será instaurada diligência, a fim de oportunizar a apresentação e/ou complementação dos documentos abaixo relacionados, desde que se refiram a condições já existentes à época da abertura do certame:	22/04/2026 15:33	22/04/2026 15:44
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Certificado de Vistoria de Veículo (CVV);	22/04/2026 15:33	22/04/2026 15:44
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Comprovação de que a empresa transformadora dos veículos é devidamente homologada pela Engenharia da Montadora, não alterando a garantia original do veículo, (obs.: Caso o veículo já tenha sido adquirido na condição de ambulância, deverá ser apresentado o Laudo de Vistoria de Identificação Veicular (ECV)).	22/04/2026 15:34	22/04/2026 15:44
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT).	22/04/2026 15:34	22/04/2026 15:44
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança e qualidade para todos os equipamentos e sistemas (elétrico, oxigênio, iluminação, sinalização etc.), conforme as normas ABNT e SAE aplicáveis.	22/04/2026 15:34	22/04/2026 15:44
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Laudos dos ensaios de ancoragem dos cintos de segurança e macas, e registro ANVISA para equipamentos médicos.	22/04/2026 15:34	22/04/2026 15:44
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Adicionalmente, solicita-se que a empresa apresente documentos que estavam ausentes no primeiro envio, para fins de comprovação considerando que em São Paulo não há a emissão do Certificado de Vistoria de Veículo (CVV), serão aceitos a Licença da vigilância Sanitária somados aos Laudo de Vistoria de Identificação Veicular (ECV) ou Laudo de Vistoria de Identificação Veicular (ECV), juntamente com os Certificados de registro e licenciamento de veículo digital;	22/04/2026 15:34	22/04/2026 15:44
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O prazo para envio dos documentos será até às 16h do dia 23/04/2026.	22/04/2026 15:35	22/04/2026 15:44
Eduardo Guirado Empresa: Litoral MED CNPJ: 07972935000189	Boa tarde Prezada Pregoeira, informamos que foram enviados os documentos de diligência conforme solicitação. Agradecemos pela atenção desde já e ficamos inteira à disposição!	23/04/2026 15:51	23/04/2026 15:56
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 02: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - código: SERVICO-000341	23/04/2026 15:56	23/04/2026 15:57
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Obrigada!	23/04/2026 15:57	23/04/2026 15:57
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informo que a primeira colocada para o Lote 02, foi inabilitada por não comprovar capacidade técnico-operacional suficiente para a execução do objeto contratual. Dessa forma, será convocada a segunda colocada para a negociação do referido lote.	27/04/2026 10:23	27/04/2026 10:30
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado, bom dia!!	27/04/2026 10:23	27/04/2026 10:30
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Considerando a inabilitação da 1 colocada para o Lote 02, solicito verificar a possibilidade de negociação do valor inicialmente ofertado de R 43.133.665,20. Seria possível uma redução desse montante?	27/04/2026 10:24	27/04/2026 10:30
Eduardo Guirado Empresa: Litoral MED CNPJ: 07972935000189	Bom dia Prezada Pregoeira, confirmamos nosso interesse no Lote 02 e conseguimos avaliar uma redução nos valores, gostaríamos de solicitar prazo para retorno por gentileza	27/04/2026 10:41	27/04/2026 10:42
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Será aberto o prazo de negociação até às 14h desta data, 27/04/2026.	27/04/2026 10:45	27/04/2026 10:46
Eduardo Guirado Empresa: Litoral MED CNPJ: 07972935000189	Agradecemos pelo retorno!	27/04/2026 10:46	27/04/2026 10:49
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Será aberto o campo de negociação de valores e o de anexação da proposta negociada.	27/04/2026 10:48	27/04/2026 12:33
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - código: SERVICO-000340	27/04/2026 10:50	27/04/2026 12:33
Eduardo Guirado Empresa: Litoral MED CNPJ: 07972935000189	Boa tarde Prezada Pregoeira, informamos que após análise interna, inforamos que já estamos com nosso melhor valor garantindo a qualidade dos serviços prestados.	27/04/2026 12:47	27/04/2026 13:45

Eduardo Guirado Empresa: Litoral MED CNPJ: 07972935000189	Enviamos a proposta comercial atualizada. Agradecemos pela atenção de sempre e ficamos inteira à disposição!	27/04/2026 12:48	27/04/2026 13:45
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que já se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a Ata Final de Resumo de Compras, bem como a proposta comercial e os documentos habilitatórios da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	29/04/2026 16:54	29/04/2026 17:57
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	De acordo com o item 14.2 do Edital Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	29/04/2026 16:54	29/04/2026 17:57
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	29/04/2026 16:55	29/04/2026 17:57
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial e os documentos habilitatórios completos da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/Desta forma, o prazo recursal fica prorrogado para até o dia 05/05/2026 às 23h55min.	04/05/2026 11:03	04/05/2026 11:31
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Em complemento a mensagem anterior, informo que foi identificada a ausência dos documentos a seguir: Laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança e qualidade para todos os equipamentos e sistemas (elétrico, oxigênio, iluminação, sinalização etc.), conforme as normas ABNT e SAE aplicáveis.Laudos dos ensaios de ancoragem dos cintos de segurança e macas, e registro ANVISA para equipamentos médicos.Portanto, ratifico a prorrogação do prazo recursal para o dia 05/05/2025 às 23h55.	04/05/2026 14:18	04/05/2026 14:39
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF os recursos administrativos impetrados na Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme o link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	06/05/2026 08:49	06/05/2026 09:05
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O subitem 14.3 do Edital 02/2026 dispõe que: Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. Dessa forma, encontra-se aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, até as 14h do dia 08/05/2026.	06/05/2026 09:20	06/05/2026 09:48
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que foram publicadas no site do IGESDF as contrarrazões apresentadas pela empresa LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, que podem ser acessadas por meio do link.https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	08/05/2026 14:08	08/05/2026 15:18
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia!!Informo a suspensão da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do Igesdf: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A medida fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade, considerando a necessidade apresentada pela área demandante da contratação(202569622) de prorrogação do prazo para análise das razões recursais apresentadas pelas empresas ELIAS E LIMA, VIDA EMERGÊNCIA, UNI SOS EMERGÊNCIAS M. e CAP SERVIÇOS, bem como das quatro contrarrazões protocoladas pela empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tendo em vista que o prazo inicialmente previsto para publicar a decisão acerca dos recursos interpostos seria dia 13/05/2026. Dessa forma, fica prorrogado o prazo para decisão dos recursos por mais 10 (dez) dias úteis, contados da presente data, ou seja, até o dia 26/05/2026, com respaldo no ao art. 63, 3, do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF.	13/05/2026 11:10	14/05/2026 13:37
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informo a retomado da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A divulgação da decisão recursal está prevista para o dia 01/06/2026.	27/05/2026 09:36	01/06/2026 10:17
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados! Informo que foi publicada, nesta data, no site do IGESDF, a Decisão Administrativa referente à análise dos recursos da Seleção de Fornecedores n 02/2026. O documento encontra-se disponível para consulta no seguinte link:https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	01/06/2026 18:46	02/06/2026 14:51

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informamos que a Seleção Pública n 02/2026 foi reaberta para dar continuidade ao certame.	02/06/2026 10:43	02/06/2026 14:51
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Dessa forma, será dado prosseguimento ao processo mediante a convocação das empresas ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA, próxima classificada para o Lote 01, e UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, próxima classificada para o Lote 02, para fins de análise das propostas e demais documentos exigidos, conforme previsto no edital e seus anexos.	02/06/2026 10:47	02/06/2026 14:51
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	As propostas e os documentos já anexados à plataforma Apoio serão encaminhados às áreas competentes para análise técnica.	02/06/2026 10:48	02/06/2026 14:51
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Comunico a inabilitação da empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA para o Lote 1, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica, conforme parecer técnico disponibilizado na Plataforma Apoio, no campo destinado ao edital e seus anexos.	09/06/2026 08:13	09/06/2026 09:54
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Diante disso, fica convocada a terceira colocada, a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS, para o referido lote, observados os procedimentos previstos no instrumento convocatório.	09/06/2026 08:15	09/06/2026 09:54
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 02: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - código: SERVICO-000341	09/06/2026 11:56	09/06/2026 12:42
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que os pareceres técnicos referentes à análise da proposta e da habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da empresa UNI SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, encontram-se disponíveis para visualização no campo Anexos da plataforma Apoio.	11/06/2026 10:52	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Comunico, ainda, que se encontram disponíveis para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial, os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame e a ata final, no seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/De acordo com o item 14.2 do Edital: Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	11/06/2026 10:53	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	11/06/2026 10:53	

7

TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Dados do fornecedor

CNPJ:	13.501.974/0001-09	**I.E.:**	
Telefone:	(51) 99551-3324	**Email do Fornecedor:**	administrativo@transalva.com.br
Responsável:	Renato Filho	**Email respondente:**	
Telefone Responsável:	(51) 99551-3324		

Dados da cotação

Informações ao comprador:	Encaminhamos, conforme Edital, os documentos de habilitação e proposta comercial. Em que pese estarem marcados como campo obrigatório FATURAMENTO MÍNIMO, esclarecemos a proposta comercial está sendo apresentada conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. A continuidade dos documentos de habilitação TÉCNICA foram inseridos em OUTROS documentos, em razão da plataforma não permitir adicionar maior quantidade de arquivos no campo adequado. O valor inserido no campo produto refere-se aos valores globais ANUAIS por lote.		
Validade da proposta:	10/07/2026	**Prazo de entrega:**	30 dias após a confirmação
Faturamento mínimo:	R$ 1.000,00	**Condições de pagamento:**	30 ddl
Frete:	CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.		

Nome	Mensagem	Data envio	Data visualização
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezado (a) bom dia! Informo a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	13/04/2026 11:47	13/04/2026 13:14

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Conforme o Item 9.3. do edital - Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IgesDF, em até 1 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame. 9.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado. 9.5 Encerrado o prazo acima disposto, será divulgado no site do IgesDF a classificação, se for o caso, contendo os valores ofertados após negociação.Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	13/04/2026 11:49	13/04/2026 13:14
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O prazo para negociação está aberto até o dia 14/04/2026 às 23h:55min.	13/04/2026 11:49	13/04/2026 13:14
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados (a) bom dia! Informo que o Relatório de Negociação foi publicado no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	15/04/2026 09:20	15/04/2026 16:21
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat, bem como pelo telefone (61) 3550-8900 Ramal 9246.	15/04/2026 09:26	15/04/2026 16:21
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Informo que a primeira colocada para o Lote 02, foi inabilitada por não comprovar capacidade técnico-operacional suficiente para a execução do objeto contratual. Dessa forma, será convocada a segunda colocada para a negociação do referido lote.	27/04/2026 10:23	27/04/2026 18:21
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que já se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a Ata Final de Resumo de Compras, bem como a proposta comercial e os documentos habilitatórios da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	29/04/2026 16:54	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	De acordo com o item 14.2 do Edital Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	29/04/2026 16:54	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	29/04/2026 16:55	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que se encontra disponível para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial e os documentos habilitatórios completos da pretensa empresa vencedora do certame, por meio do seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/Desta forma, o prazo recursal fica prorrogado para até o dia 05/05/2026 às 23h55min.	04/05/2026 11:03	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Em complemento a mensagem anterior, informo que foi identificada a ausência dos documentos a seguir: Laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança e qualidade para todos os equipamentos e sistemas (elétrico, oxigênio, iluminação, sinalização etc.), conforme as normas ABNT e SAE aplicáveis.Laudos dos ensaios de ancoragem dos cintos de segurança e macas, e registro ANVISA para equipamentos médicos.Portanto, ratifico a prorrogação do prazo recursal para o dia 05/05/2025 às 23h55.	04/05/2026 14:18	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que está disponível para consulta junto ao site do IGESDF os recursos administrativos impetrados na Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme o link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	06/05/2026 08:49	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	O subitem 14.3 do Edital 02/2026 dispõe que: Admitido o recurso, poderão ser intimados os demais interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões, concedendo-lhes o mesmo prazo de 2 (dois) dias úteis, que começará a ser contado do término do prazo recursal. Dessa forma, encontra-se aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, até as 14h do dia 08/05/2026.	06/05/2026 09:21	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, boa tarde! Informo que foram publicadas no site do IGESDF as contrarrazões apresentadas pela empresa LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, que podem ser acessadas por meio do link.https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	08/05/2026 14:08	

Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Bom dia!!Informo a suspensão da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do Igesdf: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A medida fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade, considerando a necessidade apresentada pela área demandante da contratação(202569622) de prorrogação do prazo para análise das razões recursais apresentadas pelas empresas ELIAS E LIMA, VIDA EMERGÊNCIA, UNI SOS EMERGÊNCIAS M. e CAP SERVIÇOS, bem como das quatro contrarrazões protocoladas pela empresa LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tendo em vista que o prazo inicialmente previsto para publicar a decisão acerca dos recursos interpostos seria dia 13/05/2026. Dessa forma, fica prorrogado o prazo para decisão dos recursos por mais 10 (dez) dias úteis, contados da presente data, ou seja, até o dia 26/05/2026, com respaldo no ao art. 63, 3, do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF.	13/05/2026 11:10	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informo a retomado da Seleção de Fornecedores 02/2026, conforme publicação no DODF e no site do IGESDF: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/A divulgação da decisão recursal está prevista para o dia 01/06/2026.	27/05/2026 09:36	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados! Informo que foi publicada, nesta data, no site do IGESDF, a Decisão Administrativa referente à análise dos recursos da Seleção de Fornecedores n 02/2026. O documento encontra-se disponível para consulta no seguinte link:https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/	01/06/2026 18:46	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia!Informamos que a Seleção Pública n 02/2026 foi reaberta para dar continuidade ao certame.	02/06/2026 10:43	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Dessa forma, será dado prosseguimento ao processo mediante a convocação das empresas ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA, próxima classificada para o Lote 01, e UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, próxima classificada para o Lote 02, para fins de análise das propostas e demais documentos exigidos, conforme previsto no edital e seus anexos.	02/06/2026 10:47	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	As propostas e os documentos já anexados à plataforma Apoio serão encaminhados às áreas competentes para análise técnica.	02/06/2026 10:48	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Comunico a inabilitação da empresa ELIAS E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA para o Lote 1, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica, conforme parecer técnico disponibilizado na Plataforma Apoio, no campo destinado ao edital e seus anexos.	09/06/2026 08:13	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Diante disso, fica convocada a terceira colocada, a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS, para o referido lote, observados os procedimentos previstos no instrumento convocatório.	09/06/2026 08:15	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Item 01: Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - código: SERVICO-000340	09/06/2026 11:57	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Prezados, bom dia! Informo que os pareceres técnicos referentes à análise da proposta e da habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da empresa UNI SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, encontram-se disponíveis para visualização no campo Anexos da plataforma Apoio.	11/06/2026 10:52	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Comunico, ainda, que se encontram disponíveis para consulta, no site do IGESDF, a proposta comercial, os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame e a ata final, no seguinte link: https://igesdf.org.br/ato/selecao-de-fornecedores-02-2026-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-continuados-de-remocao-externa-de-pacientes/De acordo com o item 14.2 do Edital: Do resultado final, caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Contratações. O prazo que, porventura, se encerrar em dia em que não haja expediente na área administrativa do IgesDF, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.	11/06/2026 10:53	
Paula Rubia Rodrigues Empresa: IGESDF CNPJ: 28481233000172	Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma Apoio Cotações. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas neste chat bem como através do telefone (61) 3550-8900 Ramal: 9246.	11/06/2026 10:53	

Após negociação, temos como valores finais apresentados:

	Produto	Respostas

descrição do produto	respostas

Lote: 1

1 — **Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1 - SERVIÇO - Código: SERVICO-000340**

Quantidade: 1.0 SERVIÇO

Marcas Padronizadas:

INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA

Preço Ref.: 0,00

JUSTIFICATIVA

fornecedor	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário	tipo disputa
UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R$ 39.160.080,00	R$ 39.160.080,00	RENAULT MASTER L2H2	unidade c/ 24	0		
TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	R$ 40.133.815,00	R$ 40.133.815,00	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO CAMPO OUTROS	unidade c/ 1	1	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO CAMPO "OUTROS".O VALOR PREENCHIDO NO PRESENTE CAMPO REFERE-SE AO VALOR ANUAL DO LOTE 1.NÃO SE TRATA DE "PRODUTO" COMO SOLICITADO PELO SISTEMA, MAS SIM DE SERVIÇO. FAVOR OBSERVAR O DESCRITO NA PORPOSTA COMERCIAL, INSERIDA NO CAMPO "OUTROS".	
SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA	R$ 41.943.840,00	R$ 41.943.840,00	VIDA UTI	unidade c/ 1	TRECHO		
J LIMA CIA LTDA	R$ 45.715.824,00	R$ 45.715.824,00	RENAULT L2H2	unidade c/ 1	000	Os arquivos de reg. fiscal estão na pasta trabalhista	
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS	R$ 46.076.400,00	R$ 46.076.400,00	RENAULT/MASTER OU MERCEDES BENZ/SPRINTER	unidade c/ 1	LOTE 1	Valor Total do Lote R$ 46.076.400,00	

Lote: 2

2 — **Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2 - SERVIÇO - Código: SERVICO-000341**

Quantidade: 1.0 SERVIÇO

Marcas Padronizadas:

INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA COMPRA

Preço Ref.: 0,00

JUSTIFICATIVA

fornecedor	valor unitário	valor total	fabricante	embalagem	cod. referência	comentário	tipo disputa
UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R$ 48.683.472,00	R$ 48.683.472,00	RENAULT MASTER L2H2	unidade c/ 32	0		
TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	R$ 50.529.045,00	R$ 50.529.045,00	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO CAMPO OUTROS	unidade c/ 1	1	CONFORME PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO CAMPO "OUTROS".O VALOR PREENCHIDO NO PRESENTE CAMPO REFERE-SE AO VALOR ANUAL DO LOTE 2.NÃO SE TRATA DE "PRODUTO" COMO SOLICITADO PELO SISTEMA, MAS SIM DE SERVIÇO. FAVOR OBSERVAR O DESCRITO NA PORPOSTA COMERCIAL, INSERIDA NO CAMPO "OUTROS".	
SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA	R$ 51.919.200,00	R$ 51.919.200,00	VIDA UTI	unidade c/ 1	TRECHO		
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS	R$ 54.472.680,00	R$ 54.472.680,00	RENAULT/MASTER OU MERCEDES BENZ/SPRINTER	unidade c/ 1	LOTE 2	Valor Total do Lote - R$ 54.472.680,00	
J LIMA CIA LTDA	R$ 54.938.016,00	R$ 54.938.016,00	RENAULTL2H2	unidade c/ 1	000		

Itens fracassados:

	Código	Lote	Descrição	Qtde.	Preço Referência

Itens desertos:

	Código	Lote	Descrição	Qtde.	Preço Referência

Itens cancelados:

	Código	Lote	Descrição	Qtde.	Preço Referência
Nenhum resultado encontrado.					

Itens selecionados:

	Lote	Código - Descrição	Fornecedor	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	1	SERVICO-000340 - Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 1	UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	1 SERVIÇO	R$ 39.160.080,00	R$ 39.160.080,00
2	2	SERVICO-000341 - Prestação de serviços continuados de remoção externa de pacientes - LOTE 2	UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	1 SERVIÇO	R$ 48.683.472,00	R$ 48.683.472,00
Subtotal						R$ 87.843.552,00
Total						R$ 87.843.552,00